ANNO L. NUMERO 100 — SEGUNDA FEIRA 4 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Em additamento ao meu officio de hontem, e para satisfação do que solicita o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 3 do corrente, sob n. 580, recommendo á V. Exc. a expedição de suas ordens ao commandante da companhia de cavallaria, para que permitta a entrada no respectivo quartel ás pessoas que quizerem examinar os cavallos que teem de ir a praça no dia 18 de fevereiro proximo vindouro.

— Ao mesmo.—Para que possa a thesouraria de fazenda effectuar o pagamento do soldo do capitão honorario do exercito, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, vencido no mez de novembro proximo passado, cumpre que, segundo solicita o respectivo inspector no officio junto por copia, seja remettida áquella repartição a competente folha processada pelo batalhão a que se acha o mesmo capitão addido, visto tratar-se de um official em serviço activo e arregimentado em um dos corpos do exercito. Sirva-se V. Exc. pois, de, nesse sentido, dar as suas ordens.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 105 de 29 do corrente, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Gamelleira, o cidadão Antonio Tavares Rodrigues Lima.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 131 de 29 do corrente, resolve conceder ao tenente-coronel Antonio Victor Corrêa a exoneração, por elle pedida, do cargo de delegado do termo de Garanhuns.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 131 de 29 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Garanhuns, o tenente Manoel Aprigio de Moraes.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 130 de 29 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Papacaça, o cidadão João Cavalcante de Albuquerque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço de reserva, e a vista do que informou o commandante superior respectivo em officio n. 740 de 20 de novembro proximo passado, resolve nomear para tenente da 6ª companhia do dito batalhão o alferes secretario do 1º do mesmo serviço Joaquim Moreira de Mendonça.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S., como achar conveniente, sobre o que representa o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá, no officio junto em original, que devolverá.

— Ao commandante superior do Recife.—Communico a V. S. para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado alferes secretario do 1º batalhão do serviço de reserva deste municipio Joaquim Moreira de Mendonça, tenente da 6ª companhia do 2º do mesmo serviço, de conformidade com a proposta que veio annexa ao seu officio n. 740 de 20 de novembro proximo passado.

— Ao juiz municipal da Escada.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, a copia do officio junto do presidente do tribunal da relação, quanto á decisão do conflicto de jurisdicção suscitado entre esse juizo e o de Santo Antão.—Igual *mutatis mutandis*, ao juiz municipal de Santo Antão.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. recolher a esta capital as tres praças que se acham destacadas em S. José da Boa Esperança do termo da Escada.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a essa thesouraria a inclusa conta, em duplicata, do gaz consumido no hospital militar, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo, para que V. S. mande pagar a sua importancia á respectiva empreza.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar á empreza de illuminação a gaz desta cidade a quantia constante das contas juntas em duplicata, em que importa o consumo do gaz nos quarteis de cavallaria, Hospicio, Cinco Pontas e deposito da Soledade nos mezes de outubro a dezembro de 1873.

— Ao mesmo.—Em aviso de 16 do corrente n. 214, communicou o Exm. ministro do imperio, que ficou approvada pela verba—eventuaes—do exercicio de 1872 a 1873, o credito de 13$261 aberto sob responsabilidade desta presidencia, para pagamento da quinta parte do ordenado de secretario da presidencia ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, chefe de secção desta secretaria, o qual exerceu áquelle cargo, desde 21 de abil a 2 de maio do anno proximo passado ; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o inspector do arsenal de marinha em officio de 28 de janeiro ultimo, sob n. 815, mande V. S. adiantar ao 1º enfermeiro da enfermaria de marinha a quantia de 13$060, afim de estar elle habilitado a occorrer de prompto ao pagamento das despezas com o enterro de alguma praça, que venha a fallecer na dita enfermaria.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar pela respectiva verba á Domingos Francisco Durães a terceira parte da quantia 1:173$650 a que tem direito como contratante do serviço de caiadura e pintura da fortaleza do Brum, conforme o officio do engenheiro das obras militares de 29 do corrente, sob n. 67.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 589 serie F, que fica providenciado no sentido de ser franqueada a entrada no quartel da companhia de cavallaria ás pessoas que quizerem examinar os cavallos que têm de ir a praça no dia 18 de fevereiro proximo vindouro.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. abonar dous mezes de vencimentos e soldo aos seguintes destacamentos : da Gloria de Goitá, a um official e cinco praças ; da Victoria, a um official e doze praças ; de Capoeiras, a um official e seis praças ; da Colonia de Pimenteiras a dez praças ; de Terra Nova, a sete praças ; de Goyanninha, a seis praças ; e da Vicencia, a um official cinco praças ; a contar do 1º de fevereiro ao ultimo de abril, como solicita o commandante de policia em officio de 28 do corrente sob n. 46.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, em vista de proposta do director geral da instrucção publica, resolve exonerar Virginio Velloso da Silveira do cargo de delegado litterario de Timbaúba, e nomear para substitui-lo o cidadão José Francisco de Moraes Vasconcellos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Isabel de Mello Moura, professora nomeada para a villa de Tacaratú, resolve conceder-lhe mais uma prorogação de quatro mezes para entrar no exercicio da referida cadeira.

Officios :

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Em additamento ao meu officio de hontem, remetto a V. S. os esclarecimentos supplementares, fornecidos pela Santa Casa de Misericordia, para servirem de base aos estudos á que procede essa inspectoria em cumprimento ao aviso do ministerio da fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Autoriso-o a entregar á Thereza Maria de Jesus, a menor Balbina Custodia de Oliveira, que se acha recolhida ao collegio das orphãs, mediante as condições constantes da informação do respectivo mordomo de mez, a que se refere o officio de Vmc. de 30 do corrente, sob n. 729.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia do Bonito.—Certo dos motivos que impediram a junta de qualificação dos votantes dessa parochia de incetar os seus trabalhos na 3ª dominga do corrente mez, como determina a lei, tenho a dizer-lhe que proceda á nova convocação no sentido de formar a junta na 2ª dominga de março proximo, cumpridas as formalidades legaes ; sendo que nesta data officio á camara municipal a semelhante respeito.

Portaria :

— A' camara municipal da villa do Bonito.—Não tendo podido funccionar na 3ª dominga do corrente mez a junta de qualificação dos votantes dessa parochia, nesta data determino ao respectivo presidente da junta que proceda a nova convocação para a 2ª dominga de março proximo, cumprindo a camara municipal da villa do Bonito dar execução ao que prescreve a lei de 19 de agosto de 1846, a fazer que os juizes de paz dos demais districtos que compoem a parochia observem o disposto no art. 19 da referida lei.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Em officio de 21 deste mez communica o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas haver recommendado ao engenheiro Manoel Buarque de Macedo que seguisse para esta provincia afim de fazer entrega ao successor do mesmo engenheiro, no cargo de fiscal dessa estrada de ferro, de tudo que é relativo á mesma estrada ; o que communico a Vmc. para sua sciencia.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Em aviso de 21 deste mez communica-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas que incumbio o engenheiro Manoel Buarque de Macedo de colher as necessarias informações sobre os melhoramentos materiaes mais urgentes que por ventura reclame esta provincia, e possam ser attendidos pelo governo geral, tendo em vista o mesmo engenheiro as obras que foram autorisadas pelo respectivo ministerio para a reconstrucção da rampa do forte do Mattos e reparos do caes da rua da Aurora, cujos orçamentos carecem de rectificação ; e bem assim de installar e dirigir o serviço da fiscalisação dos trabalhos da nova ponte da Boa Vista, em quanto o governo imperial não nomeia o engenheiro a quem especialmente será commettido este serviço ; o que communico a Vmc. para sua sciencia.

— Ao engenheiro Manoel de Buarque de Macedo.—Sciente de tudo quanto Vmc. expoz em officio de hontem datado, e que anteriormente me havia sido communicado em aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 21 do cadente mez, nesta data passo a dar conhecimento de tudo as estações competentes ; previno-o de que a ordem de passagem expedida aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor é relativa somente a Vmc., nos termos do mesmo aviso.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor expeçam suas ordens para que o engenheiro Manoel Buarque de Macedo tenha passagem de ré para a côrte, a bordo de um dos vapores dessa companhia ; correndo a despeza do seu transporte por conta do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data despachado nos termos do final de sua informação de 28 do corrente, sob n. 814, o requerimento de João Baptista Cabral, pedindo a admissão de um seu tutelado na companhia de aprendizes marinheiros ; assim o manda communicar a V. S. para sua direcção.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S em resposta ao seu officio de 29 do corrente, sob n. 815, que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a adiantar ao 1º enfermeiro da enfermaria desse arsenal, a quantia de 13$060, para occorrer de prompto ás despezas provenientes do enterro de alguma praça alli fallecida.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do delegado do termo de Papacaça, de conformidade com a proposta e officio de V. S., n. 130, de 29 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data foi exonerado do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Gamelleira, o cidadão Antonio Tavares Rodrigues Lima.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins o titulo junto de nomeação do delegado de policia do termo de Garanhus, de conformidade com a proposta de V. S., n. 131, de 29 do corrente.

— Ao juiz de direito de orphãos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio de 29 de janeiro proximo passado.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que pela thesouraria provincial mandou se fazer o abono solicitado em seu officio de 28 do corrente, sob n. 46.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 2? do corrente, que nesta data se officiou ao Dr. chefe de policia para providenciar no sentido de que trata o seu dito officio ; não podendo ser satisfeito o pedido que faz de trinta praças, por não haver força disponivel.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE MAIO DE 1874.

Commandador Antonio Gomes Netto.—Nos casos omissos, regulando as leis geraes em vigor provinciaes, não pode ser o supplicante attendido em quanto não forem observadas as formalidades do art. 1, §§ 1 e 2 do dec n. 841 de 13 de outubro de 1851.

Antonio Justiniano Barboza Lima.—Passe portaria.

Tenente-coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barretto.—Deferido com portaria desta data.

Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque.—Não tendo sido multado o supplicante, nada ha que deferir.

Beltrão Oliveira & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Barão de Una.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Braz Marcelino do Sacramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Carlos Luiz de Magalhães.—Nada ha a deferir emquanto o supplicante, amigavelmente, ou por decisão do poder judiciario, á quem compete conhecer da especie, não se mostrar desligado do contracto que em fevereiro do corrente anno effectuou com Braga da Silva.

Tenente-coronel Frederico Vellozo da Silveira.—Forneça-se.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em São Gonçalo da freguezia da Boa Vista desta cidade.—Junte a supplicante o orçamento organisado por mestre de officio.

João Moreira de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim José Valentim.—Passe portaria.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

José Mathias da Fonceca.—Deferido com o officio desta data, dirigido á thesouraria provincial.

João Leite do Rego Sampaio.—Sim, não havendo inconveniente.

José Cear de Vasconcellos.—Passe portaria.

Manoel Teixeira Cavalcante.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Victoria Pinheiro Pyrrho.—Indeferido.

A mesma.—Indeferido.

Manoel Pereira Lemos.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Paula Seraphina dos Santos Lemos.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

A mesma.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Passe portaria, sem ordenado.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de maio de 1874.

N. 569.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, Felippe Paes de Luna e Manoel Joaquim Pereira, vindos da comarca de Palmares como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez James C. Lindear, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Benedicto, escravo, até que se verifique a quem pertence.

Por officio de 4 de abril ultimo, recebido hoje, communicou-me o delegado de Nazareth que, ás 10 horas da manhã do dia 29 de março, nos suburbios daquella cidade, Rodopiano Rodrigues de Souza ferio gravemente com duas facadas a João José do Nascimento, sendo preso em flagrante ; que o respectivo subdelegado procedeu ao competente inquerito e remetteu-o ao Dr. juiz municipal do termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE MAIO DE 1874.

Noticias de Sergipe e de Alagoas.

No sabbado á tarde chegou ao nosso porto o vapor brasileiro *Gequid*, trazendo datas : do Aracajú até 25 de abril, e de Maceió até o primeiro do corrente.

SERGIPE.

— Apenas encontramos no *Jornal do Aracajú* o seguinte :

« Effectuou-se no dia 19 de abril, segundo estava annunciada, a grande regata de escaleres a remos e a vela, inscriptos no registro da sociedade *Club das Regatas*, para as corridas.

« Foi uma das festas maritimas mais pomposas, que tem sido feitas em nosso porto. A noite houve partida muito animada e concorrida no pavilhão armado na alfandega.

« O programma das corridas foi o seguinte :

« 1ª — Escaleres de 2 remos. Inscreveram-se : *Trovador, Republicano, Tigre, Sapo e Lulstano.* Ganhou o primeiro premio o escaler *Sapo*, dirigido por H. Schramm, e o segundo o *Republicano*, dirigido por Antonio de Castro.

« 2ª — Escaleres de 4 remos. Inscreveram-se : *Argonauta, Ultramontano, Pellicano, Orpheu, Totó Btiza, Cahype, Bula Lili e Sinhá.* Obteve o primeiro premio o *Totó* dirigigido pelo Dr. M. P. Guimarães e o segundo, o *Sinhá*, dirigido por C. F. do Nascimento.

« 3ª — Escaleres á vela. Increveram-se : *Cysne, Confiança, Meteoro, Trion, Pellicano, Polzinho.* Ganhou o primeiro premiro o *Triton*, dirigido por G. Ofstie, e o segundo o *Polzinho*, dirigido por H. Schramm.

Rapto da bandeira. Inscreveram-se : *Ganganeli, Totó e Pato.* Foi vencedor o *Totó*, dirigido pelo Dr. M. P. Guimarães. »

ALAGOAS.

— No dia 13 de abril falleceu, em Piassabussú o professor publico Jesuino Rangel da Silveira.

— A variola tendia a decrescer em Penedo.

— Sobre os assassinatos havidos na cidade do Pilar, de que demos sciencia aos leitores por telegromma de Maceió, encontramos o seguinte no *Jornal do Pilar* :

« Um caso horrivel, que não ha exemplo na historia dos povos mais barbaros, veio na manhã do dia 28 lançar-nos no lucto da consternação, tomado de surpreza e tranzido de dôr por esse acontecimento sem nome nos annaes do crime e da perversidade !

« O capitão João Evangelista de Lima, cidadão prestante á patria e á familia, de que era desvelado chefe, acaba de ser assassinado barbara e covardemente por seus dous escravos, de nome Prudencio e Vicente, que o acommetteram armado de faca e cacête, e, de emboscada, roubaram-lhe a existencia tão preciosa á sua familia e amigos ! !

« A' todos os habitantes desta cidade em geral, tem causado profundo sentimento este acontecimento medonho que veio furtar-nos ás vistas um amigo sincero e dedicado, um cidadão laborioso e honrado.

« Para maior dôr não fica ahi a historia horrorosa deste crime. Tambem foi assassinada a esposa do capitão João de Lima, D. Josepha Martha de Lima, por igual maneira porque fôra seu esposo ; e assim tivemos de ver passar ás ruas desta cidade dous caixões que conduziam ao cemiterio publico os cadaveres do esposo e da esposa !

« Era de fazer dó ver-se a maneira triste em que se achavam essas duas victimas do odio e perversidade daquelles assassinos, mutiladas, cobertas de talhos profundissimos, com especialidade sobre a fronte e sobre o rosto !

« A penna treme-nos entre os dedos ao narrar tão luctuoso quanto infeliz acontecimento.

« Não sabemos mesmo á que attribuir um facto deste, quando todos sabem que era o capitão João de Lima, como senhor, sempre amigo do seu escravo : não sabemos o que o faria com tamanha impiedade victima, quando elle jamais fôra algoz !

« Oh ! triste e desventurada condicção humana ! que não saiba o homem o fim a que está destinado !

« Altos juizos de Deus !

« Os escravos depois de terem morto os senhores, arrombaram os bahús, saquearam tudo, e, montando á cavallo, evadiram-se.

« Sem tempo e espaço para darmos aqui os promenores deste facto horroroso, é nosso fim derramar uma lagrima de dôr e compaixão sobre a sepultura das victimas, e pedir á policia que seja rigorosa no cumprimento dos seus deveres, que tudo invide para apprehensão dos criminosos.

« Ao theatro do acontecimento, logo que tiveram noticia, compareceram os Drs. juiz municipal, Joaquim Telesphoro F. Lopes Vianna, e João Pedro de Aguiar, o delegado de policia e diversos cidadãos conceituados.

« Faz-se o competente corpo de delicto

« Os corpos foram encontrados, um, o do capitão, na estribaria dos cavallos, o outro, o de sua esposa, logo ao entrar á porta de sua habitação.

« Até a hora em que escrevemos o presente bolhetim, não sabemos o rumo que tomaram os assassinos.

« Diz-se, apenas, que Prudencio, um dos escravos, é oriundo da fazenda Jurema, para onde talvez tenha seguido. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 17 ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Manoel do Rego, Souza Leite, Lacerda, Gaspar Drummond, J. Mello Rego, Tolentino de Carvalho, Uchôa Cavalcante, Tiburcio de Magalhães, Soares, Alipio Costa, Amaral, Gomes Parente, Firmino de Novaes, Tito, Gonçalves Ferreira, Olympio Marques, G. Gondim, Camboim, Peretti, Travasso de Arruda, Portella, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Arruda, Pinto Pessoa, Domingos Pinto, Goes Cavalcante, João Barbalho e Cunha Cavalcante, faltando os Srs. Aguiar, Arconcio, Vieira de Mello e Felippe de Figueirôa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Petições :

De D. Maria Figueira de Castro, viuva, mãi do finado João Francisco da Silva Castro, alferes honorario do exercito e do corpo de policia, pedindo uma pensão.—A' commissão de petições.

De Christovão da Rocha Cunha Souto Maior, 2º escripturario da thesouraria provincial, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

De Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, solicitador na cidade da Victoria, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

De diversos moradores dos districtos policiaes de Belém e colonia militar de Pimenteiras, pedindo a creação de uma freguezia.—A' commissão de estatistica.

De Marcolino Rodrigues Pereira, alferes honorario do exercito, e ex-2º sargento do corpo de policia, pedindo que seja votada uma resolução, autorisando a sua aposentadoria.—A' commissão de força policial.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de legislação, tomando conhecimento da petição de Augusto Cesar Fernandes Eiras, arrematante do matadouro publico e julgando procedentes as allegações do supplicante, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a modificar, como fôr conveniente, o contrato celebrado com Augusto Cesar Fernandes Eiras, para construcção do matadouro publico.—*Dario Cavalcante.—T. de Arruda.* »

« A commissão de petições, tendo em vista a petição de Justino Francisco de Assis, pedindo um privilegio por 20 annos, para por si ou por meio de uma companhia, que organisar, estabelecer nesta cidade carros de praça por um systema economico, semelhante ao seguido na capital do imperio, mediante a isenção de impostos provinciaes ; considerando que esta assembléa já attendeu a esta necessidade publica, decretando na lei n. 506 de 29 de maio de 1861, a necessaria autorisação para o respectivo contrato com João Falque e Antonio Machado Gomes da Silva, o qual já deve ter ficado de nenhum effeito pela sua inexecução até a presente data, é de parecer que, em deferimento ao supplicante, se adopte o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de carros de praças nesta cidade, com as condições ou clausulas decretadas na lei n. 506 de 29 de maio de 1861, podendo conceder ao contratante isenção de impostos provinciaes sobre os vehiculos da empreza. Sala das commissões, 17 de abril de 1874.—*Olympio Marques.—Domingos Pinto.* »

« A commissão de petições, examinando a petição em que o Dr. Felippe Nery Collaço, arrematante das impressões precisas para as diversas repartições provinciaes, no triennio de 1870 a 1873, pede que esta assembléa lhe mande pagar este serviço pelo preço de 3:500$000 annuaes, porquanto foi orçado pela thesouraria provincial, vindo elle assim a receber a importancia de 2:100$000, visto ter contratado este serviço por 2:800$000 annuaes : attendendo que o supplicante com os documentos com que instruio a sua petição, provou que teve de fornecer muito maior numero de impressões do que se tinha então contratado, em razão da cobrança de diversos impostos novos ; que findo o contrato do supplicante, foi o mesmo serviço orçado pela thesouraria em 5:000$000 annuaes e contratado pela presidencia com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria por 8:500$000, visto não ter havido quem a quizesse fazer pelo preço do orçamento, é de parecer que seja o supplicante deferido com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a pagar ao Dr. Felippe Nery Collaço, a quantia de 2:100$000, de indemnisação pelo accrescimo de serviço que teve o mesmo doutor como arrematante de impressões para as repartições provinciaes no triennio de 1870 a 1873. Sala das commissões, 17 de abril de 1874.—*Olympio Marques.—Domingos Pinto.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em a unica discussão o projecto n. 27 deste anno, approvando as posturas da camara municipal de Cimbres.

O Sr. Olympio Marques :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques :—Peço a V. Exc. que se digne de mandar vir as posturas, de cuja approvação se trata, visto que o projecto apenas se refere a ellas.

O Sr. Presidente :—Mandei ver se forem impressas as posturas. Em todo o caso, quando não tenham sido distribuidas pelos Srs. deputados, eu retirarei o projecto da discussão.

O Sr. Gaspar Drummond :—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Presidente :—Devo ponderar que ao pôr em discussão o projecto n. 27 suppuz, que estivessem impressas as posturas a que elle se refere, mas acabo de verificar que não estão.

Nestas condições, pois, antes de resolver a questão de ordem, sobre o modo porque deve versar a discussão, se englobadamente ou se por artigos ; no primeiro caso como se tem praticado ultimamente, e no segundo caso como sempre vi praticar-se nos outros tempos em que tive assento nesta assembléa, porque não é agora occasião de resolver esta questão, me parece que não podemos deixar de retirar da discussão o projecto até que sejam impressas as posturas, sobre que elle versa. (Pausa.)

Pondera-me o Sr. 1º secretario que a pratica tem sido prescendir-se da impressão das posturas. Se assim é, está em discussão o projecto com as posturas.

O Sr. Tolentino :—São sómente impressas quando soffrem emendas da commissão.

O Sr. Presidente :—Seguirei a pratica que tem sido adoptada.

Continúa, portanto, a discussão

O Sr. Gaspar Drummond :—V. Exc. resolveu a minha duvida ?

O Sr. Presidente :—Agora vou resolvel-a.

A discussão das posturas será englobada, porque, segundo me informam o Sr. 1º secretario e alguns Srs. deputados, tem sido nestes ultimos annos esta a pratica constante. Assim tem entendido a assembléa, e eu não me julgo com força bastante para seguir uma pratica differente, attentos os termos em que está concebida a disposição do art 1º da reforma regimental, feita em 1862.

Diz esta disposição que as posturas terão uma só discussão, em que poderão ser emendadas, mas não diz se esta discussão será englobada ou por artigos.

Recordo-me de que em principio da execução dessa reforma regimental, a discussão era por artigos e não englobada ; mas esta pratica então seguida, não proseguio. A discussão nos tres ultimos annos tem sido englobada, eu não tenho senão que sujeitar-me a esta pratica.

Está, portanto, em discussão o projecto com as posturas.

E' lido, aprovado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão até que seja impresso e distribuido o projecto.—*Ratis e Silva.* »

O Sr. Olympio Marques :—Sr. presidente, pela circumstancia de ter sido durante os dous annos passados membro da commissão de exame de posturas, além do interesse que naturalmente a materia desperta, estou mais ou menos preparado para ajuizar sobre disposições relativas á legislação municipal : entretanto, desejava ler e estudar este projecto, tanto mais quanto estou informado de que contém elle disposições excentricas das attribuições das camaras municipaes, com infracção da lei do 1º de outubro de 1828 ; mas não estando elle impresso, nem tendo sido distribuido com antecedencia, de modo a me habilitar pela sua leitura a dar um voto a respeito...

O Sr. Tolentino de Carvalho :—O projecto está impresso ; as posturas, sim, não estão.

O Sr. Olympio Marques :—Mas o projecto que está impresso diz simplesmente ; « Ficam approvadas as posturas da camara municipal de Cimbres. » Estas posturas conteem 86 artigos. Ora, como é possivel que a assembléa possa votar sobre 86 artigos, sujeitos á sua apreciação, englobadamente, sem ter cada um dos Srs. deputados lido todos esses artigos ? (Apoiados.)

E' absolutamente impossivel tomar uma deliberação a respeito.

Assim, portanto, não me julgando habilitado, já não digo para votar, mas para dar a minha opinião sobre o projecto, nem sendo possivel proceder agora a sua leitura sem perdermos uma boa parte do tempo da sessão que pode ser empregado em objecto mais util, voto pelo requerimento do nobre deputado, que, segundo me parece, pede a impressão das posturas.

O Sr. Ratis e Silva :—Sim, senhor.

O Sr. Olympio Marques :—Para facilitar, accrescento ao requerimento do nobre deputado que a impressão seja feita no jornal da casa.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte :

« Additivo.—Até serem impressas as posturas no jornal da casa.—*Olympio Marques.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e procedendo-se á votação, é approvado o requerimento de adiamento com o additivo offerecido. Fica, portanto, adiada a discussão do projecto.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 25 deste anno, autorisando o presidente da provincia a relevar a multa imposta aos contratantes da estrada de Goyanna, e prorogando o prazo para construcção da mesma estrada.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 20, tambem deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar fazer uma restituição ao contratante da construcção do edificio, em que deverá funccionar a assembléa provincial.

O Sr. Gaspar Drummond :—(Não devolveu o seu discurso.)

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento do projecto até ser ouvido o director das obras publicas.—*G. Drummond.* »

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—Sr. presidente, acudindo ao appello que me fez o nobre deputado pelo 3º districto, para que eu esclarecesse o seu espirito sobre duvidas que tem acêrca da indemnisação que pede o contratante das obras do paço da assembléa, eis-me prompto a expender tudo o que couber em minhas forças, afim de satisfazer ao desejo do nobre deputado.

Quando em 1870 projectei o edificio do paço da assembléa provincial, lancei mão dos preços elementares dos materiaes porque estavam então no mercado, servindo estes de base aos preços compostos do mesmo orçamento ; mas, passados talvez 3 ou 4 mezes os materiaes, mormente a cal e o tijôlo, subiram a um preço exorbitante, o qual se tem conservado até hoje.

Quando confeccionei o orçamento o preço do tijolo variava entre 22 e 24$000 o milheiro, posto no desembarque. Calculei, portanto, o tijolo a 25$000 o milheiro posto na obra, que está muito perto do desembarque. Dous ou 3 mezes depois o preço do tijolo foi se elevando e de tal maneira que, quando a obra começava a tomar algum desenvolvimento, chegou a 32$000, sem contar com a conducção.

Só ahi vai uma diferença de 8 a 9$000 em cada milheiro de tijolo, o que dá no orçamento um excesso de 7 a 8 contos, avaliados em 800 a 900 milheiros de tijolos os que foram necessarios para esse edificio.

O Sr. Pinto Junior :—Esses são os casos não cogitados.

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—Para os casos não cogitados a praxe marcava uma verba de 3 a 5 por cento para eventuaes, segundo a importancia da obra, verba que eu de caso pensado supprimi, não só no orçamento do paço da assembléa, como nas obras da reconstrucção do theatro de Santa Isabel ; mas hoje reconheço que não devia te-lo feito.

Essa verba servia para esses casos fortuitos e outros que não se podem prevenir em nenhum orçamento, por mais minucioso que elle seja.

Como ia dizendo, os materiaes subiram de preço. A cal, cujo preço era de 400 a 500 réis o alqueire, chegou a elevar-se a 800 réis, regulando termo medio de 600 a 700 réis.

Estes casos não foram previstos no orçamento, nem eu podia prever que o tijolo que durante 2 ou 3 annos se conservou pelo preço de 22 a 25$000 o milheiro, subisse em tão pouco tempo a 33$000 posto no desembarque. Eis aqui o motivo em que se baseou o contratante no qual [illegible] todo o fundamento.

Allega elle que nessa mesma época eu fiz o orçamento para o muro do jardim de palacio e para a escola modêlo. Não é exacto nesta sua allegação ; houve ahi engano. Foi quasi 2 annos depois de orçar o paço da assembléa que eu fiz o orçamento do edificio da escola modêlo e do pequeno muro do jardim de palacio. Já então os preços dos materiaes estavam muito elevados, e por essa razão reconheci que não podiam os materiaes entrar pelos mesmos preços porque estavam no outro orçamento.

Quanto ao fingimento e trabalho exterior da obra, eu disse em minha informação que o empreiteiro não podia ajuizar da importancia dessa obra, e que eu tambem não podia fazer um juizo exacto e por isso me aguardava para a conclusão da obra. Mas tendo sido testemunha ocular da execução da obra, reconheci que o preço porque o contratante fez as pequenas empreitadas, dando elle todo o material, foi superior ao preço que eu tinha orçado entrando todo o material. Sou o primeiro a confessar esta circumstancia. Não ha erro de calculo ahi, ha apenas uma apreciação deficiente no preço deste trabalho. Ha mais um facto a ser ponderado, e é que a obra de fingimento de qualquer edificio mais ou menos importante, como é a do paço da assembléa provincial, precisa de officiaes peritos para a sua factura.

Accresse mais que : essas obras deviam ser feitas no tempo de verão, mas o contratante tinha um prazo fixo, dentro do qual devia concluir o edificio, e portanto via-se obrigado a fazer as mesmas obras durante o inverno e o verão. O que succedeu foi que muitos trabalhos de fingimento de cornija feitos durante o inverno, cahiram pela acção da chuva, não obstante terem sido protegidos por maderamento e outros meios que se costumam empregar para tal fim.

Alem disto o contratante teve prejuizo com o desabamento de parte de uma cornija, por falta de attenção de um mestre pedreiro que tinha empreitado esse trabalho.

Todas estas despezas são consideradas como eventuaes, e por essa razão eu devia consignar no orçamento uma verba de 3 a 5 por cento, que se costuma dar para as eventualidades, a qual importaria de 6 a 10 contos.

Eu a supprimi de caso pensado ; mas se hoje tivesse de fazer um orçamento para uma outra obra tão importante como esta, não deixaria de incluir todas essas verbas que me pareceram ser por demais naquella occasião.

Quanto á construcção de caixilhos, janellas, etc., na occasião em que dei o meu parecer, acerca de 2 annos, o contratante não tinha ainda principiado a construir essas peças, e não sabia mesmo o seu verdadeiro valor, do qual veio ao conhecimento só depois de estarem ellas promptas. O trabalho está bem feito e qualquer dos senhores deputados pode ir examina-lo.

Só a collocação e ajustamento das peças, das portas ou janellas com caixilhos custou ao contratante 80$000 ; na verdade eu não contei com esta berba tão grande que ainda me parece excessiva.

O Sr. Domingos Pinto :—Quanto está no orçamento ?

O Sr. Tiburcio de Magalhães :—Não posso ter agora de memoria, mas posso-lhe affiançar que não é uma verba muito elevada.

O contratante teve prejuizo na mão d'obra, porque posteriormente reconheci que ella tinha sido mal orçada á vista dos ajustes parciaes que elle fez com differentes mestres de carapinas, os quaes afinal tiraram pequenos vencimentos diarios que não excederam de 2$500 a 3$000. Ainda assim, apezar de serem baratas as empreitadas, elle teve um grande prejuizo, prejuizo que só começou a verificar-se 2 annos depois, porque até ahi só se executaram as obras grosseiras.

Quanto ás cambotas da abobada da sala das secções e outros trabalhos que ainda não estavam feitos e de que eu não os podia ajuizar com precisão, dei parecer firmado na opinião que até então tinha sobre essa obra ; mas na execução vi como o trabalho foi executado e reconheci que a exigencia que fazia o contratante tinha alguma razão de ser.

Quanto ás bandeiras de ferro, que foram collocadas exteriormente nas portas, eu tinha calculado como que ellas viessem da Europa ; mas tendo o contratante mandado um agente seu a Paris para fazer construir o zimborio de ferro, o encarregara tambem de examinar os preços das bandeiras de

ferro. A' vista do preço não quiz manda-las ahi buscar, porque tinha de pagar não só as despezas do embarque, como os direitos *ad valorem* na alfandega e bem assim sujeitar-se ao prejuizo se ellas chegassem mais ou menos quebradas. Abandonou, portanto, essa idéa e mandou fazer aqui as bandeiras.

Ainda assim ha 2 annos passados a fundição fazia taes bandeiras por muito menor preço, do que actualmente; porque o carvão e o ferro encareceram creio que 30 por cento.

O Sr. Gaspar Drummond: — 30 a 40 por cento.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Ou 30 ou 40 por cento.

Apezar de ser a mão d'obra no paiz muito mais cara do que na Europa, o contratante preferio mandar fazer aqui as bandeiras para não pagar o frete, os direitos *ad valorem* e não sujeitar-se a chegarem quebradas, como aconteceu ao empreiteiro das obras do theatro de Santa Isabel, que, tendo trazido da Europa um gradeamento de ferro fundido e de excellente gosto, teve o desprazer de ver chegar a maior parte delle quebrado.

O Sr. Domingos Pinto: — E' mais conveniente fazer aqui essas obras.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Desde que a obra foi feita no paiz, o orçamento tornou-se deficiente, porque o custo della excede do duplo do que foi orçado.

O mesmo se deu em relação ás quatro figuras que ornam a sala das sessões: fiz um calculo approximado por falta de dados exactos.

O Sr. Gaspar Drummond: — Mas (consinta que diga) é um calculo em que ha um prejuizo enorme.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Ha prejuizo, mas não é enorme, não chega a 30 por cento.

O Sr. Gaspar Drummond: — Veja que o preço das figuras é de 1:200$ fortes.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Não, senhor; fracos; 550$ fortes, creio eu. Foram orçadas supponho que por 1:000$ ou 1:200$ cada uma.

O Sr. Gaspar Drummond: — As estatuas, segundo diz o reclamante, são do custo de 1:200$ fortes, ao cambio de 120, afóra despezas de embarque, commissão, direitos, etc.

O Sr. Tiburcio de Magalhães — Creio que ahi ha engano.

O Sr. Domingos Pinto: — Então custa cada uma mais de 3:000$!

(Ha outros apartes).

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Se o contratante quizesse especular, podia mandar fazer as estatuas e os leões por um preço mais barato. Em lugar de manda-las fazer por um dos melhores artistas, como fez, podia especular e procurar um artista mais modesto e menos exigente, com tanto que as fizesse por menos e elle contratante auferisse um lucro maior.

O Sr. Domingos Pinto: — Mas ahi estava o nobre deputado como director das obras publicas para o impedir.

(Ha outros apartes).

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — As figuras podiam ser feitas de uma outra qualidade de pedra

O Sr. Domingos Pinto: — De pedra mulatinha?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — De uma pedra menos consistente e mais facil de ser trabalhada.

O Sr. Domingos Pinto: — Então o nobre deputado não as aceitava.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — V. Exc. deve considerar que só os olhos de mestre é que podem conhecer a differença entre uma obra primorosamente acabada e uma obra feita de carregação, como se diz vulgarmente...

O Sr. Domingos Pinto: — Não, senhor.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — ... entretanto que a differença de preço é muitas vezes decupla, conforme a importancia da obra e a mão do mestre, porque é feita.

Então não se paga a obra paga-se o nome e o merito do artista.

O Sr. Domingos Pinto: — E paga-se ao bem acabado da obra.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — A obra está muito bem acabada, tanto as estatuas, como os leões; mas o contratante podia obtel-as por menos preço. V. Exc. sabe que ha em Lisbôa differentes qualidades de pedra; ha ahi pedras muito faceis de serem catalhadas, e em que o artista trabalha muito bem e mais depressa. São pedras de um calcareo menos resistente, mais fazem-se com ellas obras de toda a qualidade, embora não sejam de tão grande duração, serem frageis como as feitas em pedras mais consistentes.

O Sr. Gaspar Drummond: — A pedra em Lisbôa custa 16$ e V. Exc. orçou em 10$000.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — [illegible] pedra é cousa insignificante, a mão de obra é tudo, e o bem acabado da obra.

Aquellas pedras macissas que servem de base ás columnas da igreja da Penha chegaram aqui por 44$ o metro cubico, entretanto, que para a cornija o preço foi elevadissimo. Já vê V. Exc. que sendo a pedra muito maior o preço foi muito menor em comparação ao volume.

Creio que tenho tocado em todos os pontos de que se occupou o nobre deputado. Se me escapou algum, o nobre deputado queira m'os lembrar.

Persuado-me de que justifiquei o juizo, que faço hoje, differente do que fiz ha dous annos, a respeito desta questão.

Agora passarei a fazer algumas outras considerações.

Não é praxe estabelecer-se nos orçamentos verba para os juros do dinheiro, que o empreiteiro adianta para a factura da obra, porque isso está incluido na verba *eventuaes*, que supprimi, como já disse.

Ao começar a obra a provincia pagou a 1ª prestação, e tem pago as outras gradualmente, de maneira que a ultima ha de ser paga no fim da mesma obra. Quanto as prestações que vão sendo pagas, á proporção que o trabalho se executa, a thesouraria provincial vai deduzindo 10 por cento, que ficam em deposito para o empreiteiro receber um anno depois da conclusão da obra.

Portanto, entre a penultima prestação e a ultima o empreiteiro, para executar a obra, que é toda feita, a dinheiro porque os nossos operarios não fazem o serviço fiado, tem de tomar dinheiro a juro, que na épaca actual é de 12 a 18 por cento ao anno.

D'onde tirará elle o dinheiro para pagar este juro, se não tem tido lucro nas obras que tem feito, se não tem a verba *eventuaes*?

Ha uma outra consideração que muito actuou no meu espirito e concorreu para que a commissão de obras publicas elaborasse o projecto que ora se discute.

Quando o governo estabeleceu o regulamento das obras publicas e não quiz assumir a responsabilidade da execução de obras, teve em vista, mandando-as pôr em hasta publica, que aquelles que as contratassem tivessem um lucro razoavel. Ora, é debaixo deste ponto de vista que o arrematante tem direito por equidade a essa indemnisação...

O Sr. J. Mello Rego: — Não acho esse argumento procedente.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — ... mormente tendo-se provado que durante a execução das obras os materiaes subiram de valor e bem assim a mão de obra.

Ora, se o governo não tivesse em vista pagar o trabalho dos contratantes, o que aconteceria? Não se sujeitaria, como tem feito em casos identicos, a pagar indemnisações, quando estas fossem exuberantemente provadas.

O Sr. Gaspar Drummond: — Mas, V. Exc. não me dirá aonde está firmado o direito á indemnisação?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Na equidade e na justiça.

Assim, Sr. presidente, já se vê que se eu reformei em parte o parecer que dei ha cerca de dous annos, foi por ter diariamente acompanhado os trabalhos, por ter mesmo, de caso pensado, examinado e verificado os preços porque foram feitas as obras. O contratante já previa, em virtude da pratica que tinha, que os preços consignados no orçamento não chegavam para a execução da obra; mas, não obstante, como não queria enganar o governo e desejava cumprir perfeitamente o seu contrato, elle concluio a obra, satisfazendo a todos os preceitos d'arte, como póde qualquer verificar. Já se vê por isso que o caracter de que se acha revestido o empreiteiro na execução das obras é digno de ser apreciado por esta assembléa e pelo governo, e que se lhe deve conceder uma indemnisação razoavel.

O nobre deputado, que me precedeu, leu só uma parte do parecer que dei ha cerca de dous annos.

O Sr. Gaspar Drummond: — Fui lendo ponto por ponto.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Mas não leu o final, talvez lhe escapasse; não digo que o fizesse de caso pensado.

O Sr. Gaspar Drummond: — Não foi de caso pensado; se V. Exc. quer, eu leio.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Não é preciso. esse final, apezar da exposição que eu fazia refutando alguns pontos da reclamação do contratante, eu dizia que por equidade se lhe dessem os oito por cento do abatimento que elle fez.

Se naquelle tempo eu dizia isto, hoje com mais forte razão, porque nos dous annos decorridos, como já disse, acompanhei diaria e minuciosamente as obras, e por isso estou plenamente convencido de que o contratante tem direito á indemnisação que pede. E' um voto que dou de consciencia. Quando fiz o orçamento, posso dizer que não tinha um verdadeiro conhecimento do valor de diversas peças de uma obra tão importante.

De mais se dá o seguinte: aqui na provincia ainda não se fizeram duas obras, que o mesmo empreiteiro principiasse e acabasse; como fosse esta e a do theatro, e que não excedessem ao orçamento. O gymnasio foi orçado em cento e tantos contos, e gastaram-se quatrocentos e tantos.

O Sr. Gaspar Drummond: — Por causa de obras accrescidas.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Alem disso, teve differença no preço dos materiaes, de um anno para outro e durante o tempo em que foi construido.

O Sr. J. Mello Rego: — O gymnasio teve accrescimos.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Não fallo desses accrescimos, fallo das obras que foram orçadas.

As obras da casa de detenção, que foram orçadas em duzentos e tantos contos, custaram setecentos e tantos.

O Sr. Domingos Pinto: — Mas, provou-se que se gastou tanto tijolo que se podia fazer a casa de detenção macissa.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — E verdade que foi provado ter-se gasto nos alicerces muito mais tijolo do que era necessario....

O Sr. J. Mello Rego: — Isto prova que os orçamentos foram errados, mas não prova que se dessem indemnisações aos arrematantes.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Prova o seguinte: que essas obras foram feitas por differentes contratantes, e que se tivessem sido feitas de principio a fim por um só, este era digno de uma indemnisação, desde que se provasse que o orçamento era insufficiente em virtude do augmento de preço dos materiaes.

O Sr. Domingos Pinto: — Não; desde que o empreiteiro vê que não póde fazer a obra pelo preço que contratou, deve rescindir o contrato.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Mas o empreiteiro, já tendo soffrido um prejuizo, quiz ver se o resarcia acabando a obra, suppondo que os materiaes descessem alguma cousa.

O Sr. J. Mello Rego: — Contando talvez com a indemnisação.....

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Dá-se mais uma razão. Dous ou tres mezes depois de ter eu feito o orçamento do paço da assembléa, fiz o do edificio do theatro, servindo me das mesmas bases; e o que aconteceu? Passados quatro mezes a obra foi posta em hasta publica e ninguem concorrendo, teve-se de aceitar uma proposta elevando o orçamento a mais de 60:000$, o que importa dizer 26 e 4 decimos por cento de augmento.

Um Sr. Deputado: — E muito breve o contratante vem tambem pedir uma indemnisação.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Não vem pedi-la, porque tem lucro sufficiente, e mesmo porque todas as obras accrescidas, que não foram previstas no orçamento, teem sido pagas á parte.

Não póde, portanto, este contratante pedir uma indemnisação.

O Sr. Domingos Pinto: — O ferro não subio?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Subio.

O Sr. Domingos Pinto: — Ahi está uma base.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Elle pedio mais 26, 1 0[0], parque já então o ferro tinha começado a subir.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Foi mais cauteloso.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Foi mais cauteloso, porque, sendo a obra mais importante e mais minuciosa, e convindo que elle fosse á Europa, despeza essa imprevista, e desconfiando que o preço do ferro subisse em pouco tempo, comprehendeu que devia fazer uma proposta com o augmento de 60 contos de réis, de maneira que podesse fazer face a tudo; fez como o inglez: deixou uma grande margem

O Sr. Domingos Pinto: — O nobre deputado me poderá dizer emquanto montam as obras accrescidas no paço da assembléa?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Não posso dizer; entre as obras novas e as supprimidas a differença talvez não chegue a 15:000$.

O Sr. Domingues Pinto: — Mas estas já foram pagas?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Algumas pequenas obras já foram.

São estas, Sr. presidente as razões que entendi dever expender para levar ao espirito do nobre deputado, que me interpellou, a convicção de que o meu voto é todo consciencioso. (Muito bem).

O Sr. Gaspar Drummond: (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gomes Parente: — (Não devolveu o seu discurso).

Consultada a assembléa, consente na retirada do requerimento, pedida pelo Sr. Gaspar Drummond.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 18 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir no gymnasio provincial dous menores como alumnos gratuitos.

Reconhece-se não haver casa e fica a discussão adiada.

O Sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

Artigos additivos ao regimento.

CAPITULO I.

Do processo dos magistrados perante a assembléa provincial como tribunal de justiça.

Art. 1.º Sempre que esta assembléa houver de proceder como tribunal de justiça, em conformidade do art. 5º da lei n. 105 de 12 de maio de 1840, usando de attribuição que lhe confere o art 11 § 7º da carta de lei de 12 de agosto de 1834, deverá observar a forma do processo estabelecido no presente capitulo.

Art. 2.º Quando for apresentada alguma queixa de responsabilidade contra qualquer magistrado, nomeará logo á assembléa uma commissão especial de cinco membros para examina-la, e no prazo improrogavel de tres dias dar o seu parecer a respeito, declarando se deve ou não ser aceita.

Art. 3.º A queixa deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

§ 1.º Ser dada contra um funccionario legalmente reconhecido como magistrado e que exerça ou tenha exercido jurisdicção na provincia.

§ 2.º Referir-se a crime, a que estejam impostas por leis anteriores as penas de suspensão ou de missão, e que tenha sido perpetrado na provincia

§ 3.º Ser assignado pelo queixoso ou por alguem a seu rogo, no caso de não poder ou não saber escrever, e acompanhada de documentos que provem a existencia do delicto, ou de uma declaração concludente da impossibilidade de apresenta-las, que poderão ser dispensados se o crime estiver provado por documentos.

Art. 4.º Apresentado o parecer da commissão, será discutido como qualquer outro e a assembléa resolverá se aceita ou não a queixa.

Art. 5.º No caso affirmativo, mandará a assembléa, por intermedio da presidente da provincia, ou do primeiro secretario, ouvir o magistrado, remettendo-lhe copia da queixa e dos documentos com declaração dos nomes do queixoso e das testemunhas, intimando-o, afim de que responda no prazo improrogavel de 8 dias, contados do recebimento da intimação, e notificando-o ao mesmo tempo para assistir a todos os tramites do processo

Art. 6.º Decorrido o prazo, e dada a resposta ou sem ella, nos casos de não tê-la apresentado em tempo, ou de não dever ser ouvido, segundo o art. 160 do codigo do processo criminal, a commissão especial coordenará o processo, fazendo autoar a queixa e todos os documentos instructivos e procederá de accôrdo com o art. 400 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842

Art. 7º Inquiridas as testemunhas, se as houver, e preparado o processo da formação da culpa, exigido pelo art. 5º, a commissão emittirá o seu parecer, opinando se deve ou não ser decretada a pronuncia.

Art. 8.º Apresentado o parecer, será dado para a ordem do dia seguinte passando por uma só discussão, findo o que, se fôr approvado, será transcripto no processo, assim como a acta da sessão em que a assembléa tiver deliberado sobre o mesmo; e, conclusos os autos á commissão, por despacho do presidente, julgará ella procedente ou não a queixa, conforme a deliberação da assembléa.

Art. 9.º O despacho da procedencia ou improcedencia da queixa será remettida á commissão de redacção para redigi-lo convenientemente, e submette-lo a approvação da assembléa, sendo em seguida lançado nos autos pela commissão respectiva.

Art. 10. A assembléa fará intimar as partes, e communicará ao presidente da provincia, para os devidos fins, qualquer resolução que houver tomado, no sentido de julgar procedente ou improcedente a queixa.

Art. 11. Considerada procedente a queixa, mandará a commissão especial cumprir na parte que fôr compativel com as disposições do presente capitulo, o que se acha determinado nos arts. 401, 402 e 403 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Art. 12. A' parte accusada se concederá o termo de 24 horas para offerecer o libello, sob pena de ficar perempta a acção, e ao réo o de dous dias para apresentar a sua contrariedade, produzir os documentos de sua defeza, nomear testemunhas, sob pena de revelia.

Art. 13. No caso de deixar o réo correr a revelia o seu julgamento, lhe nomeará o presidente da assembléa um advogado, ao qual remetterá o primeiro secretario copia do libello e do rol das testemunhas, concedendo-se-lhe o prazo de um dia.

Art. 14. O libello deverá ser offerecido em sessão da assembléa e poderá ser aceito ou não pelo seu presidente.

Art. 15. Findos os termos marcados no art. 12, a commissão especial tendo previamente mandado intimar as partes, procederá a inquirição das testemunhas do julgamento e depois de concluida esta, o communicará á assembléa que designará o dia para comparecimento das partes a que se refere o art. 403 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, o que deve ser participado ao accusador e testemunhas, afim de que compareçam.

Art. 16. Aberta a sessão no dia indicado, declarará o presidente o seu objecto, e depois de ter o official maior feito a abertura de todas as peças do processo, começará o debate pela accusação, por parte do queixoso ou seu procurador, seguindo-se a defeza pelo accusado ou seu advogado ou pelo que tiver sido nomeado, no caso de revelia.

Art. 17. Concluido o debate verbal o presidente mandará juntar ao processo copia da acta do dia, e fará os autos conclusos a commissão para interpor o seu parecer.

Art. 18. Apresentado o parecer com o decreto de suspensão ou demissão, passará pelos tramites dos projectos de lei.

Art. 19. O decreto de suspensão ou demissão deverá conter, de accôrdo com o art. 6º da lei de 12 de maio de 1840: primeiro, o relatorio do facto; segundo, a citação da lei em que o magistrado está incurso; terceiro, uma succinta exposição dos fundamentos capitaes da decisão tomada.

Art. 20. O decreto de suspensão ou demissão, depois de escripto no processo pelo 1.º secretario, será assignado pelo presidente e demais membros da assembléa que forem juizes, devendo remetter-se uma copia authentica ao presidente da provincia para ser publicada, e mencionar se minuciosamente no acto da sessão todo o occorrido.

Art. 21. Todos os membros da assembléa são juizes competentes para conhecer dos crimes, de que trata este capitulo, exceptuando se:

§ 1.º Os que tiverem com qualquer das partes parentesco em linha recta, ascendente e descendente sogro e genro; e em linha collateral, irmão, cunhado, em quanto durar cunhadia, e primos e irmãos.

§ 2.º Os que tiverem deposto no processo como testemunhas.

§ 3.º Os que tiverem com as partes litigio proposto antes da accusação.

Art. 22. Se suscitar-se alguma duvida a respeito dos impedimentos de que trata o artigo antecedente, será decidida pela assembléa, procedendo uma só discussão na qual cada deputado poderá fallar uma vez.

Art. 23. Qualquer deputado que for apresentado como testemunha poderá ser dispensado de depôr se declarar á assembléa que nada sabe do facto delictuoso, que possa esclarece-lo.

Art. 24. As testemunhas, tanto da formação da culpa, como do julgamento, serão inqueridas na sala das commissões pelo relator da commissão especial, e na presença dos demais membros d'esta, que terão o direito de inqueri-las, podendo tambem as mesmas ser contestadas pelo accusado ou seu advogado.

Art. 25. Quando os factos allegados forem cabalmente provados, por meio de documentos, poderá dispensar se a prova testemunhal.

Art. 26. Se na sessão, de que trata o art. 16, algum deputado requerer que seja inquerida de novo qualquer testemunha, será o seu requerimento sujeito á deliberação da assembléa, independentemente da discussão, e sendo approvado, poderão fazer perguntas á testemunha o autor do requerimento, o relator da commissão especial e as partes.

Art. 27. Sempre que a commissão especial julgar necessario o depoimento das testemunhas communicará á assembléa, afim de officiar ao presidente da provincia, no sentido de ordenar sua notificação a qualquer autoridade, marcando se o dia e l cal, em que devem comparecer, ou mandar fazer a notificação pelo porteiro da casa.

Art. 28. Todas as outras notificações ou intimações serão feitas pelo official-maior, que servirá de escrivão em todos os termos do processo.

Art. 29. Havendo empate em qualquer votação, prevalecerá a opinião mais propicia ao accusado.

Art. 30. O presidente da assembléa poderá chamar á ordem e mesmo prender em flagrante, autoar e remetter á autoridade competente, qualquer pessoa estranha á mesma assembléa e que tenha penetrado no seu recinto, em cumprimento das determinações do presente capitulo no caso de não guardar o respeito e acatamento devidos, ou de proceder criminosamente, em virtude do codigo penal.

Art. 31. Todas as vezes que a assembléa tiver de constituir-se tribunal de justiça, poderá requisitar ao presidente da provincia uma guarda, se assim o entender conveniente.

Art. 32. Se a assembléa fôr adiada ou encerrada, sem que tenha concluido o processo começado, deverá fazê-lo sem perda de tempo, aos primeiros dias da reunião seguinte. — Dr. *Manoel do Rego*.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Ante-hontem a assembléa funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo, por copia, o officio da camara municipal de Buique, declarando apocrypha a representação que em nome da mesma camara pede annexação do municipio ao territorio da freguezia de Aguas Bellas. — A' commissão de estatistica.

Do mesmo, remettendo um projecto de posturas da camara municipal do Cabo. — A' commissão de posturas.

Do mesmo, remettendo, por copia, o acto de 16 de julho de 1868, relativo ao calçamento desta cidade. — A quem fez a requisição

Petições:

De Rosalina Olympia Bezerra de Mello, professora de Aguas Bellas, pedindo pagamento de ordenados que cahiram em exercicios findos. — A' commissão de orçamento provincial.

De João Salvino de Souza Peixe, ex-estudante da escola normal, pedindo para fazer exame das materias do 3º anno. — A' commissão de instrucção publica.

Passando á ordem do dia, foi rejeitada a emenda apresentada em 3ª discussão ao projecto n. 2 deste anno, que regula o subsidio e ajuda de custo dos Srs. deputados, declarando o Sr. Gonçalves Ferreira que votou pela emenda.

Em seguida foram approvados: em 3ª discussão o projecto n. 29 deste anno, que approva o contrato para a estrada de ferro do Recife a Caruarú, com um additivo do Sr. Felippe de Figueirôa, orando sobre a materia este Sr. e o Sr. Gomes Parente; em 1ª, sem debate, o de n. 29 tambem deste anno, que concede um subvenção annual a Antonio Benvenuto, para estudar na academia das bellas artes; e ficou adiado á requerimento do Sr. Mello Rego, até ser discutida a lei de orçamento, o projecto n. 28 de 1873, que autorisa a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca.

Entrando na 2ª parte da ordem do dia e continuando a 2ª discussão do orçamento provincial, foi approvado o art. 3º com seus paragraphos, declarando os Srs. Pinto Junior e Figueirôa que votavam contra o mesmo artigo, e bem assim o art. 4º com seus paragraphos e uma emenda offerecida pela respectiva commissão.

E não havendo mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 25 deste anno.

Jury do Recife. — Não funccionou no sabbado á falta do preciso numero de juizes de facto.

Facadas. — Pelas 10 horas da manhã de 29 do mez findo, Rodopiano Rodrigues de Souza ferio gravemente com duas facadas a João José do Nascimento, nos suburbios da cidade de Nazareth; foi preso em flagrante, e teve logo o conveniente destino o inquerito que a respeito se procedeu.

Nova publicação. — Da livraria Academica e Industrial acabam de chegar, para ser vendidos á 5$000 cada um, alguns exemplares do *Ensino publico*, obra destinada, segundo diz o seu autor, o Sr. Dr. A. de Almeida Oliveira, a mostrar o estado em que se acha, e as reformas que exige a instrucção publica no Brasil. A obra divide-se em 9 partes, assim denominadas: vistas geraes—, da organisação do ensino—, de algumas instituições necessarias—, do magisterio—, dos methodos de ensino—, do material das escolas—, das bibliothecas populares—, das despezas da instrucção—, dos pais de familia.

E' obra digna de apreço e que recommendamos aos leitores.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral, empregados da estrada de ferro.

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 3 de maio, os seguintes:

1.ª denunciação.

Guilhermino Rodrigues da Foncêca, com Amelia Lima de Barros Pinto.

Alexandrino Luiz de Farias, com Felismina Maria dos Prazeres.

Hermes Dias Fernandes, com Candida Maria da Cunha Fernandes.

João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães, com Ignez do Rego Barros Guimarães.

Manoel Romoaldo Baptista, com Hisliberta Olinda da Cunha Moreira.

Joaquim Paulino Nicéas Muniz, com Hermina do Rego Costa.

Alferes Domingos José Ferreira, com Amalia Avelina Maciel da Silva.

2.ª denunciação.

Laurindo Francisco da Silva, com Petronilla das Dôres.

Eugenio Francisco dos Santos, com Aurea Benedicta da Conceição.

José Duarte da Silva, com Alexandrina Maria de Oliveira Mello.

3.ª denunciação.

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima, com Isabel da Cunha Beltrão de Araujo Pereira.

Sebastião Manoel dos Santos, com Alexandrina Victorina.

Antonio Soares Porto, com Genoveva Maria do Livramento.

Antonio Mendes da Silva, com Bellarmina Olindina da Silva.

João Firmino Nunes, com Amelia Lalislão dos Prazeres Galvão.

Maximiano dos Passos Alves, com Luzia Maria da Conceição.

Aniceto Firmino Ferreira Moura, com Maria Lins da Costa Wanderley.

Brasiliano Ferreira Albuquerque, com Eufrozina Minervinda da Circumcisão Geraldes.

Manoel Thomaz Pereira do Rego, com Anna Rita Marques.

José de Souza Couto Junior, com Vivina Eugenia de Oliveira Coragem.

Alferes Francisco Corrêa de Mattos, com Maria Emilia da Cunha.

Manoel José dos Anjos, com Antonia da Silveira Moura.

José Antonio Ferreira, com Carolina Maria do Espirito Santo.

Francisco Honorio da Silva, com Maria Francisca dos Prazeres.

Francisco José de Oliveira Junior, com Carolina Maria da Conceição Alcantara.

Loteria. — A que se acha á venda é a 98.ª a beneficio da matriz da Escada, a qual corre no dia 6 do corrente.

Leilão. — Amanhã (5), effectua o agente Pinto, o leilão dos pianos, bancos, ferramentas, moveis e mais accessorios da officina de pianos da rua do Imperador n. 55, antiga casa de J. Vignes.

— Tambem hoje, effectua o agente Dias, por ordem de uma familia que mudou de residencia para a côrte, o leilão de moveis e vidros como está annunciado, em o 1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 79.

Hospital portuguez. — Movimento clinico do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, durante o mez de abril de 1874.

Clinica do Sr. Dr. Pitanga:

Existiam 15, entraram 24, sahiram 14, falleceram 7, existem 18.

N. B. Os fallecidos foram: 1 de cancro do fundo da bocca, 1 de tuberculos pulmonares e 5 de febre amarella.

O tuberculoso foi recolhido no ultimo periodo, bem como os de febre amarella, dos quaes 1 durou 5 horas, 1 doze horas, 1 23 horas e os 2 30 horas.

Clinica do Sr. Dr. Curio:

Existiam 13, entraram 27, sahiram 14, falleceram 2, existem 24.

N. B. Os fallecidos foram: 1 de febre amarella, 1 de amollecimento cerebral que durou 12 horas apenas.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 1.º de maio de 1874.

Existiam presos 358, entraram 5, sahio 1, existem 362.

A saber:

Nacionaes 287, mulheres 9, estrangeiros 27, escravos 36, escravas 3. — Total 362.

Alimentados á custa dos cofres publicos 295.

Movimento da enfermaria no dia 1º de maio de 1874

Teve alta:

João dos Santos Teixeira.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor *Gequiá*:

A. L. da Silveira e Antonio José Martins.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 30 do corrente:

João, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Recife; bexigas.

José Zambrotte, branco, Italia, 21 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel Francisco Pereira, branco, Bahia, 39 annos, solteiro, policia, Boa-Vista; infecção purulenta.

Manoel Joaquim de Santa Anna, ilha de Fernando, 21 annos, solteiro, S. José; tetano.

Leopoldina, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa interino Accioli e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Domingues Silva e Silva Guimarães, por presidir o jury da capital, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recurso commercial.

Recorrente o juizo especial do Recife, recorrido Paulo Fernandes de Mello Guimarães. Juizes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Lourenço Santiago e Accioli. — Deram provimento para despronunciar o recorrente.

Appellações crimes.

De Aguas Bellas. — Appellante o juizo, appellado Candido Rodrigues Lins. — A novo jury.

Do Assarí. Appellante o promotor, appellado José Ferreira da Silva. — Improcedente.

De Pão de Assucar. — Appellante o juizo, appellado João Rodrigues Pereira Filho. — A novo jury

Da Misericordia. — Appellante o juizo, appellado Agostinho de Araujo Fonceca. — A novo jury.

Do Icó. — Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Mello. — Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante a companhia Drainage, appellado Joaquim Dias da Silva Guimarães. — Desprezados os embargos.

Da Imperatriz. — Appellante Marcolino Barbosa de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira — Desprezaram os embargos.

Da Atalaya. — Appellante José da Rocha Lins Toledo, appellado Manoel José de Freitas Junior. — Desprezados os embargos.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Joaquim José Martins, appellado a administração da massa de Amorim, Fragoso, Santos & C. — Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do jury de Floresta. — Appellante Laurentino Lopes da Silva, appellado o juizo.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Levino Augusto de Brito Costa, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Domingas Maria da Cunha, appellada D. Maria da Cunha Soares Brandão.

Ao Sr. desembargador Motta:

Embargos infringentes.

Embargante Antonio de Souza Braz, embargado José Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

Da Parahyba. — Appellante Francisco José Pereira, appellado Manoel Dantas Corrêa de Góes.

Da Imperatriz. — Appellante Antonio Barrozo Valente, appellado José Furtado Barboza.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

De Villa-Bella. — Appellante o juizo, appellado Izidro, escravo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Appellante Candido Martins de Castro, appellado José Campello de Albuquerque e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Tasso irmão, appellado João Vasco Cabral; appellantes Antonio José da Silva do Brasil e outros, appellada a companhia de Beberibe; appellante Antonio Valentim da Silva Barroca, appellado Antonio Moreira Dias, administrador da massa de Sebastião José da Silva, de Maceió; appellante Carlos Augusto Zanott, appellado Dr. Roberto Calheiros de Mello.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante o Dr. curador geral, appellado José de Freitas Barboza.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante a justiça, appellado Benedicto, escravo.

Appellações civeis.

Appellantes a companhia de trilhos urbanos de Caxangá, appellados João Francisco de Carvalho e outros; appellante João Gomes de Oliveira Coelho, appellado José Francisco de Arruda; appellante José Dias Guimarães, appellado bacharel João Ferreira da Silva Guimarães.

Revista civel.

Recorrente D. Francisca Maria do Espirito Santo, recorrido Joaquim Pereira Victoria e sua mulher.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do Pilar. — Appellante Antonio João Castro, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos commerciaes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente o juizo do commercio, recorridos Pereira de Mello & C.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Joaquim Pereira Coelho da Silva.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente Venancia Maria da Cunha, recorrido Candido Feitoza.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Bom Jardim. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco M. de Mattos Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Palmeira dos Indios. — Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Ferreira de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Maceió. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Serafim Barboza.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido frei Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro.

Encerrou-se a sessão á 1 hora.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de abril de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,325:790$592
Letras caucionadas	26:804$388
Lettras a receber	18:484$077
Valores depositados	86:330$990
Despezas de installação	5:811$505
Despezas geraes	6:978$166
Moveis	6:281$735
Diversas contas	476:907$374
Caixa	411:010$401
	6,564:399$228

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:820$000
Contas correntes por dinheiro a juros	134:646$260
Contas correntes simples	33:923$410
Letras por dinheiro a juros	7:035$510
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	34:439$490
Dividendos	54:567$000
Descontos	93:954$471
Diversas contas	173:591$561
Lucros e perdas	424$526
	6,564:399$228

S. E. & O.

Recife, 2 de maio de 1874.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

THE NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco	£ 1.000.000
« subscripto	£ 900.000
« pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 30 DE ABRIL DE 1874.

Activo.

Letras descontadas		959:249$740
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,171:268$540
Caixa: Em moeda corrente		390:980$980
Rs.		2,521:490$260

Passivo.

Depositos: Em conta corrente	568:236$530	
Fixos e por aviso	686:801$960	1,255:038$490
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,265:543$770
Letras a pagar		3:908$000
Rs.		2,521:490$260

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de maio de 1874.

W. H. Billon,
Acct.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1874.

OS HOMENS SÃO DAS ARABIAS.

« Informam-nos que o arrematante dos kiosques apresentou o plano dos mesmos ao Sr. Lucena *que logo os approvou*. Ora, o contrato tendo sido feito com a camara municipal, parece que era indispensavel que esta ao menos emittisse o seu parecer sobre os planos apresentados; mas o Sr. Lucena não esteve por isto, e *sem mais ceremonia* procedeu como de costume.

« S. Exc. não se corrige

« Forte zelo administrativo! »

Os *Provincianos* não se corrigem!

Forte gosto pela mentira!

De duas uma: ou os *provincianos* mentem por habito e condição, e neste caso são dignos de lastimo e desprezo; ou vivem constantemente *engazopados por quem* quer divertir-se a custa delles, e neste caso são uns pobres imbecis.

Triste condição, malvada gente!

Vejam e admirem, pondo reparo nas datas.

Aberto o concurso pela camara municipal, para o estabelecimento de kiosques nesta cidade, appareceram duas propostas, sendo preferida uma dellas, a do Sr. Dr. Manoel Figueiroa de Faria.

Em 22 de outubro do anno passado a camara officiou ao Exm. Sr. commendador Lucena, dizendo — que, tendo sido preferida a proposta do Dr. Figueiroa, pedia a approvação e autorisação para firmar o respectivo contrato —.

Respondeu S. Exc. em 25 do mesmo mez — que, para dar a autorisação pedida, era mister que fosse remettida a planta dos kiosques, convindo que o proponente concordasse em reduzir o prazo do privilegio a 15 annos. — Respondeu a camara com a planta, e ainda em officio, de 19 de novembro disse a S. Exc. — que a proposta do Sr. Figueiroa incontestavelmente offerece mais vantagens que a do outro proponente —.

S. Exc., depois de ouvir particularmente a opinião de pessoas competentes, remetteu em 17 de abril proximo findo ao director das obras publicas a planta dos kiosques, ordenando-lhe que informasse sobre a conveniencia e elegancia dos mesmos. Esse funccionario respondeu em officio de 24, dizendo — que nenhuma objecção tinha a fazer quanto ao typo apresentado, o qual segundo está informado, é o mesmo adoptado na côrte —.

A camara municipal preferiria uma proposta á que não tivesse acompanhado o modelo dos kiosques? E' inadmissivel. Quando assim houvesse acontecido (o que só por hypothese se admitte), na occasião de remetter a planta á S. Exc. teria feito observações, caso as julgasse necessarias, notando-se que sobre este objecto a camara dirigio-se a S. Exc. em outros officios.

E agora! Não vale mais a pena fazer-se autopsia no que diz a *Provincia*. Está reconhecida a causa pelos effeitos do mal.

E' a *loucura do poder* que os desespera; e o gosto de mentir que os degrada ante a opinião.

Não foi o arrematante dos kiosques quem apresentou o plano a S. Exc., foi a camara municipal quem o remetteu e por exigencia de S. Exc., que, se estivesse animado pelo açodamento que lhe attribuem os *provincianos*, teria immediatamente autorisado o contrato, como pedio a camara.

O que é certo é que a camara officiou a S. Exc. em 22 de outubro do anno passado, e o modelo dos kiosques foi approvado por S. Exc., feitos os estudos acima referidos, em 28 de abril ultimo, isto é, seis mezes e seis dias depois.

Terá S. Exc. procedido *sem mais ceremonia*, como dizem os *provincianos*; ou estes é que não teem ceremonia em mentir?

E os *provincianos* a fallarem em *sem ceremonia*!

Isto naturalmente é porque houve *muita ceremonia* no contrato *Mornay*, que dizem os *paduanos*, foi justo, feito e approvado em 24 horas no gabinete presidencial naquelles bons tempos do progresso da *Villa Viçosa*.

Isto naturalmente é porque houve *muita ceremonia* no contrato *Drainage*, verdadeira ruina desta provincia; e ainda mais *ceremonia* deve ter havido na subsequente falsificação delle.

Bons tempos aquelles!

Milagrosa *ceremonia*!

E' doloroso estar-se sempre a tocar em feridas alheias; assim como o é estar-se sempre a mostrar as falsidades e aleivosias dos *mininos provincianos*.

Infeliz indole de crianças!

Pois que assim o querem........... assim o tenham.

Su'alma, sua palma.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Nós abaixo assignados, habitantes do termo de Pão d'Alho, attestamos em fé de verdade que o capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva, durante o tempo que se acha nessa villa, na qualidade de commandante do destamento de policia, tem apresentado optima conducta, tanto civil como moral, e procurado desempenhar os seus deveres para manutenção da ordem publica, merecendo a estima e consideração dos mesmos habitantes.

Villa de Pão d'Alho, 25 de abril de 1874.

Manoel Alves de Souza Cavalcante, subdelegado do 1.º districto.
Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, camarista.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, 2.º juiz de paz.
Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, camarista.
José Zeferino do Espirito Santo, secretario da camara municipal.
Bacharel Francisco Xavier Rodrigues Campello, 3.º supplente do juiz municipal.
Antonio Joaquim Camello, 1.º supplente do delegado do termo.
João Francisco de Hollanda Cavalcante, 1.º supplente da subdelegacia do 2.º districto.
Lourenço de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
José Praxedes dos Santos Cavalcante, proprietario.
Urbano Carvalho dos Santos, tenente da guarda nacional.
José Carneiro da Motta Silveira, tenente da guarda nacional.
Mauricio Francisco de Lima, 3.º juiz de paz em exercicio.
Jesuino Domingues Carneiro, collector da comarca.
Manoel José de Sant'Anna Reis, procurador da camara.
Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor publico.
Antonio Barbosa da Silva Coutinho, proprietario.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque, commerciante.
José Antonio Mauricio, commerciante.
Henrique da Silva Moreira, commerciante.
David Moreira de Barros, commerciante.
José Gomes de Souza, commerciante.
Gaspar José de Lima, commerciante.
Martiniano de Souza Landim, commerciante.
José Ferreira de Oliveira, commerciante.
João Alberto de Souza Povoas, commerciante.
José Raymundo dos Santos Lins, commerciante.
Symphronio Francisco Pereira, commerciante.
João Paulo Nunes de Mello.
Joaquim José de Barros e Silva.
Antonio Botelho Falcão, commerciante.
João de Deus da Silveira, proprietario do hotel.
José Pinto de Souza Rocha, commerciante.
José Francisco Mendes, agricultor.
Virginio Garcia de Souza Ramos.
José Rufino de Souza Ramos, proprietario.
Manoel Augusto Pinto de Souto, commerciante.
Antonio Apolinario Ferreira da Silva, professor.
Caetano Bessone de Assis Campos, contador.
José Pedro Carneiro de Albuquerque.
Antão Francisco do Nascimento, commerciante.
Joaquim da Motta e Silva, delegado de policia.
Francisco de Assis Mello.
José Felippe Santiago Junior.
Antonio Garcia do Amaral Sobrinho.
Manoel Martins da Cunha Seabra, artista.
Antonio Antunes da Silva, proprietario.
Maximiano José Victoriano, artista.
Prospero Danheissers, joalheiro.
José Joaquim Marques, commerciante.
Ignacio Joaquim de Souza de Menezes Junior, 1.º sargento vago-mestre da guarda nacional.
João Antunes de Araujo Pinheiro, proprietario.
Bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
José Nunes do Valle, proprietario.
Manoel Pereira da Rocha.
Olegario José Peixoto, proprietario.
Antonio José Victoriano, porteiro da camara municipal.
João Baptista do Espirito Santo, proprietario.
Antonio de Souza Rocha.
Francisco de Barros Barbosa, senhor do engenho Vidração.
Francisco do Rego Medeiros.
José Francisco do Espirito Santo Padilha, artista.
Antonio Joaquim de Sant'Anna, artista.
João dos Martyres Albuquerque Pimentel.
Manoel do Espirito Santo Barros, proprietario.
Joaquim Syndonio Cavalcante d'Albuquerque.
Manoel Antonio de Souza Menezes.
Severino de Souza Monteiro.
Capitão Francisco Cesario de Mello.
Pedro Bezerra de Barros Lemos.

Estava sellado e reconhecido.

Attestado do Dr. juiz de direito.

Attesto que o supplicante tem tido bom comportamento. Villa de Pão d'Alho, 25 de abril de 1874. — *Pires Gonçalves.*

Attestado do Dr. promotor publico.

O Sr. capitão honorario do exercito, commandante do destacamento de policia desta villa, Camillo Augusto Ferreira da Silva, tem tido durante o tempo que tenho estado como promotor publico interino desta comarca, o melhor comportamento, quer civil quer moral. O que tudo attesto em fé do meu grão.

Pão d'Alho, 25 de abril de 1874.

O promotor publico interino,
José da Cunha Teixeira.

Attestado do coronel commandante superior.

Attesto que não me consta que tenha procedido mal; tem tido boa conducta civil e moral. Pão d'Alho, 25 de abril de 1874. — *Luiz de Albuquerque Maranhão*, commandante superior.

Attestado do Rvd. vigario pro parocho.

Attesto que o procedimento civil e moral do supplicante não o desabonam, são dignos de encomios; e quanto á regencia do destacamento, não

ILEGÍVEL

me consta nada que o torne indigno do commando; e assim o affirmo *in fide parochi*. Páo d'Alho, 25 de abril de 1874.—Padre *João Olympio de Souza Lyra*, pro-parocho.

Estavam todos sellados com a competente estampilha.

Os martyres que leiam. — Uma palavra aos dyspepticos:

Soffreis martyrio, e só os que sabem o que é dyspepsia, podem comprehender vossos soffrimentos. Agora ha um remedio á mão, immediato, absoluto, infallivel: o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas. Esse remedio é a salsaparrilha de Bristol. Deveis conhece-la Quem ha, que não tenha ouvido fallar della? Usai-a e vos rireis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequencias. N'uma semana « alliviará o repleto deposito desse perigoso material » que tanto vos traz atormentado. A flatulencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dores de cabeça, as nauseas, as indescriptiveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nenhuma outra molestia, que não desappareça qual sombra passageira. Tirai-lhe a prova, experimentai-a.

COLLEGIO DA Santissima Trindade.

Neste estabelecimento de instrucção e educação de meninas, sob a directoria da Exma. Sra. D. Philomena Jersey, e suas Exmas. irmãs D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey, admittem-se educandas mediante a pensão mensal de 40$, sem mais outra despeza, e aprendem: lingua nacional, inglez, francez e italiano, *fallar, escrever* e traduzir; geographia, arithmetica, historia, piano, dança, musica e desenho; toda a especie de bordados, e os melhores principios da religião christã. No interior do estabelecimento falla-se sómente francez, e é incompativel o professorato do sexo masculino.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d|v. 107 0|0 de premio, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . .	31:275$840
Idem do dia 2 . . .	44:259$297
	75:535$137

Descarregam hoje 4 de maio de 1874.

Barca franceza—*Santo André*—mercadorias para alfandega.

Brigue portuguez —*Cotete* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Calderbank* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez — *Gerda* — cimento já despachado para o 3º ponto, e deposito no trapiche Cunha.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 4 Á 9 DE MAIO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 483 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 98 rs. o kilo.
Aguardente—cachaça 120 rs. o litro.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1874.
O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1º DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue hespanhol *Christina*, para Barcellona, carregou: P. Carneiro & C. 250 saccas com 19,232 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para o Porto, carregou: T. A. Fonseca & C. Successores 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 352 ditos com 26,400 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregou: H. L Reis 74 couros espichados com 518 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue francez *Brasileiro*, carregou: P. Carneiro & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; A. Cordeiro 16 pipas com 3,840 ditos de dita.

— Para o Porto-Alegre, na barca nacional *Andrade Neves*, carregou: Oliveira Filhos & C. 317 barricas com 33,610 1|2 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,936 ditos de dito mascavado.

— Para Alagoas, na barcaça *Constancia*, carregou: Souza Junqueira & C. 3 barricas com 169 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . .	912$368
Idem do dia 2 . .	988$234
	1:900$602

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	418
No dia 2	
Primeira porta . . .	132
Segunda porta .	36
Terceira porta .	69
Quarta porta . . .	
Trapiche Conceição	200
	855

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1	
No dia 2	4
No trapiche Conceição .	3
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 . .	1:788$930
Idem do dia 2	633$600
	2:422$530

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 . . .	1:964$596
Idem do dia 2	1:645$483
	3:609$979

Revista commercial

Da semana de 25 de abril a 2 maio de 1874.

O cambio sobre Londres, 90 d|v 25 1/4 25 1/2 25 3/8 e 25 5/8 do banco e 25 1|2 e 25 3|8 particular.

Dito sobre Londres a 3 d|v e 25 do banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 373 réis e 3 d|v 377 e 378 réis do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d|v 475 réis e 3 d|v 480 réis o R. M. do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d|v 110 0/0 do banco 107 0/0 particular.

Dito sobre Lisboa e Porto, 3 d|v 112 0/0 do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, a 15 e 30 d|v 1/2 por cento e 1 por cento de desconto.

Dito sobre Bahia a 15 d|v ao par.

Frete de algodão para Liverpool 1/2 e 5 por cento por libra.

Fretes de assucar para Buenos-Ayres 11 1/2 reales por barrica.

Dito de dito para Montevidéo 10 1/2 reales por barrica.

Descontos de lettras 10 a 11 0/0 ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente, vendeu-se de 58$000 a 60$000 por pipa.

Algodão, 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 8$600 por posto a bordo, frete de 7/8 e 8 por cento por libra.

Dito dito medianno, 3$100 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 8 0|0 por libra.

Assucar branco, 2ª sorte, 4$000 a 4$050 por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, fino, de 3$700 a 3$800 por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, bom, de 3$500 a 3$550, por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 por 15 kilos.

Assucar somenos, 2$700 a 2$750 por 15 kilos.

Dito mascavado, fino, 2$300 a 2$400 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, a 2$200 e 2$250 por 15, kilos.

Dito mascavado, regular, 2$100 a 2$150 por 15 kilos.

Dito mascavado, purgado, 1$600 a 1$650 por 15 kilos.

Dito mascavado, americano bom, 1$750 a 1$800 por 15 kilos.

Dito mascavado, americano, regular, 1$550 a 1$600 por 15 kilos.

Dito mascavado, Canal, 1$300 a 1$350 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1$850 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 40| por tonelada.

Dito da Parahyba, 1$650 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 40| por tonelada.

Couros seccos salgados.— Chegaram 550, e cotamos de 544 a 366 rs. o kilo.

Café. — Sem chegada e cotamos de 9$000 a 10$400 os 15 kilos a retalho.

Carne secca do Rio Grande.— Chegaram 152,175 kilos, e cotamos de 3$400 a 4$500 os 15 kilos, e em deposito cerca de 9,800,000 arrobas.

Farinha de mandioca. — Cotamos a retalho de 4$500 a 5$000 o sacco.

Milho.—Chegaram 330 saccos, e cotamos a 70 rs. o kilo.

Sal do Assú. — Chegaram 525 alqueires e cotamos a 1$500 o alqueire.

Generos estrangeiros

Arroz da India — Chegaram 75 saccos, e cotamos a 2$700 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 25 barris, e cotamos de 2$400 a 2$600 o galão.

Banha de porco.— Sem chegada e cotamos nominal a 1$132 o kilo.

Batatas.— Chegaram 1,100 gigas, das francezas e 228 meias caixas, das portuguezas, e cotamos de 800 réis a 1$000 a giga e de 8$000 a 9$000 a caixa.

Bacalhão. — Chegaram 2,973 barricas, ainda sem preço feito, cotamos a retalho de 12$000 a 14$000 a barrica; em deposito cerca de 2,000 barricas.

Chá da India. — Chegaram 166 caixas, e não constam vendas.

Cimento.— Cotamos de 8$500 a 9$000 a barrica nominal.

Cebolas. — Chegaram 390 caixas, e cotamos de 6$000 a 7$000 a caixa.

Cerveja.— Chegaram 150 caixas da franceza e 10 barricas da ingleza, e cotamos de 7$400 a 8$400 a duzia de botijas da Bass, Helhers Bell.

Feijão. — Retalhou se de 9$000 a 10$000 o sacco.

Farello. — Cotamos nominal a 4$100 o sacco.

Fogos da China.— Cotamos a 6$800 a caixa de 40 cartas.

Farinha de trigo. — Sem chegada, e cotamos de 24$000 e 25$000, a barrica da americana, 29$000 e 33$000 a de Trieste; em deposito cerca de 9,000 barricas.

Genebra.— Chegaram 50 meias caixas, nominal, de 9$500 a 10$000 a caixa.

Kerozene. — Sem chegada, e retalhou-se de 5$200 a 5$300 a lata.

Louça.— Chegaram 39 gigas, nominal 400 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga.— Chegaram 225 barris e 340 meios da franceza, 14 caixas da ingleza, e cotamos a 1$699 o kilo da franceza e 2$178 o kilo da ingleza em latas.

Massas.— Chegaram 50 caixas, sem vendas.

Papel de palha. — Chegaram 200 fardos, não consta vendas.

Queijos.— Cotamos a 2$400 os flamengos.

Toucinho.— Chegaram 220 barris, e cotamos a 10$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 100 caixas, e cotamos a 510 rs. o maço.

Vinagre de Lisboa.— Chegaram 10 pipas e 50 barris, e cotamos de 115$000 a 130$000, por pipa.

Vinho. — Chegaram 91 pipas e 197 barris, do tinto e 75 barris do branco, e cotamos o de Lisboa de 215$000 a 225$000 a pipa, e da Figueira 225$000 a 235$000 por pipa, e do branco de 240$000 a 260$000 a pipa.

Dito do Estreito. — Retalhou-se a 220$000 a pipa.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Ta vira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal

Fayal.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.

Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.

Aracajú e portos intermedios — 6 dias, vapor nacional *Giquiá* de 223 toneladas, commandante Martins, equipagem 30, carga varios generos; a companhia Pernambucana.

Bahia — 8 dias, brigue inglez *Monarch*, de 310 toneladas, capitão Lucas, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 16 dias, patacho allemão *Elise*, de 199 toneladas, capitão A. Breekwoll, equipagem 8, carga 6,000 saccos com farinha de trigo: a Phipps Brothrs & C.

Rio-Grande do Sul — 37 dias, patacho brasileiro *Salcinuedes*, de 224 toneladas, capitão Lourenço F. Monteiro Junior, equipagem 12, carga 13,800 arrobas de carne; a Silva Cascão.

Navio sahido no mesmo dia.

New York — Patacho inglez *W. A. Meney*, capitão Swene, carga assucar.

EDITAES

— Pelo presente se faz publico, a quem interessar possa, que a Exma. commissão de policia da assembléa provincial contrata a publicação dos debates e dos annaes da mesma assembléa no biennio de 1875 a 1876. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada nesta secretaria até o dia 7 de maio proximo vindouro, ás 11 horas da manhã em que se procederá a abertura das mesmas.

Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de abril de 1874.

O official-maior,
José Cardoso de Queiroz Fonceca.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que finda a primeira audiencia deste juizo, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, a casa terrea, sita á estrada dos Remedios, freguezia dos Afogados, medindo de largura 34 palmos e 3 polegadas, e de comprimento 72 inclusive a cozinha, com 2 sallas, um gabinete, 3 quartos, cozinha externa e um pequeno quarto junto a esta, solo foreiro, tendo um quintal com 87 palmos de largura, e 221 palmos de comprimento, estando em mão estado, avaliada por 1:000$000, cuja casa é pertencente ao espolio de Francisca Sabina de Araujo, e vai á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante Dr. José Maximiano Alves Cavalcante; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, se procederá na forma da lei e do estylo.

O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, cuja praça será effectuada no dia 7 de maio corrente, depois de finda a respectiva audiencia.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Recife, 30 de abril de 1874. Escrivão, Nunes Ferreira.

Francisco do Rego Baptista.
Ao sello 300 réis. V. S. S. ex-causa.
Rego Baptista.

Faculdade de Direito.

Resultado dos exames de sciencias feitos em fevereiro e março de 1874.

Philosophia.

Approvados plenamente.

1 Alvaro de Assis Osorio Mendes.
2 Antonio Bazilio Ferreira Barros.
3 Antonio José Ferreira.
4 Antonio José Freire.
5 Antonio Martins da Silva Porto.
6 Antonio Sergio Lopes Lima.
7 Cyrillo Osorio Porfirio da Motta.
8 Speridião Thenorio de Albuquerque.
9 Francisco de Salles Ribeiro Campos.
10 Honorio de Barros Wanderley.
11 Jacintho Rios de Paula Soares.
12 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
13 José Bonifacio da S. Camara.
14 José Cordeiro A. da Silva.
15 José da Silva Campos.
16 José Vieira Vaz.
17 Manoel Eugenio da Rocha Samico.
18 Manoel Francisco do Rego Barros.
19 Manoel do Nascimento Castro Silva.
20 Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.
21 Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque.
22 Sofronio Eutiquiniano da Paz Portella.
23 Thomaz Cancio de Souza Landim.

Approvados.

24 Ascendino da Silva Villar.
25 Aggêo Eduardo Velozo Filho.
26 Alfredo Moreira Gomes.
27 Antonio Carlos de Castro Madeira.
28 Antonio Emygdio Ribeiro.
29 Antonio Francisco de Magalhães e Silva.
30 Cesario Antonio Cardoso Ayres.
31 Daniel de Oliveira Barros de Almeida.
32 Deodato Cessino Villela dos Santos.
33 Deomedes Gonçalves da Silva.
34 Edelberto Licinio da Costa Campello.
35 Felix Joaquim Daltro Cavalcante.
36 Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.
37 Francisco do Rego Toscano de Britto.
38 Guilherme Aristarco.
39 Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.
40 João Carlos da Silva Guimarães.
41 João de Oliveira.
42 José Brandão da Rocha Filho.
43 Manoel José Ferreira.
44 Marcolino Dornellas Camara Junior.
45 Octavio Augusto de Magalhães.
46 Pedro da Rocha Cavalcante.
47 Pedro Velho do Rego Mello.
48 Raymundo Nina Ribeiro.

Foram reprovados 20, sendo 5 com attestado de José Francisco Ribeiro de Souza, 3 do bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, 3 do bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, 2 do bacharel Francisco José Rabello, 2 do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, 2 do bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela, 1 do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, 1 do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa e 1 de Joaquim da Costa Dourado.

Levantaram-se 4 por terem sido encontrados copiando a prova escripta, 2 depois depois de terem principiado a prova escripta e 2 depois de tirarem o ponto, não compareceram ás chamadas 8—e 4 á prova oral.

Rhetorica.

Approvados com distincção.

1 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
2 Eduardo Olympio Ferreira Barbosa.
3 Francisco Luiz Osorio.
4 Firmino Pacheco Soares da Silva.
5 Gabriel Cerciales da Camara Gondim.
6 José Paulino de Britto Araujo.
7 Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.
8 Thomaz Cancio de Souza Landim.

Approvados plenamente.

9 Afrodizio Vidigal.
10 Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão Junior.
11 Annibal Aurelio Falcão.
12 Antonio Alves da Silva Accioli.
13 Antonio Francisco de Magalhães e Silva.
14 Antonio Ibiapina.
15 Antonio José Leite Pereira.
16 Augusto de Castro Madeira.
17 Constantino da S. Tavares.
18 Deodato Cesino Villela dos Santos
19 Elpidio dos Santos Reis.
20 Epaminondas Francisco Nogueira.
21 Eutropio Pereira de Faria.
22 Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
23 Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.
24 Graciano Xavier Carneiro da Cunha.
25 Honorio Moreira de Carvalho.
26 João Antunes de Araujo Pinheiro.
27 João Carlos da Silva Guimarães.
28 João de Oliveira.
29 João Taciano Carneiro de Albuquerque.
30 José Bonifacio da Silva Camara.
31 José da Rocha Lima.
32 José da Silva Campos.
33 José Solano Carneiro da Cunha.
34 Lourenço Aristoteles Carneiro Leão.
35 Laurindo Leocadio de Menezes.
36 Manoel Cyridião Buarque.
37 Manoel Freire de Carvalho.
38 Manoel Malet Ferreira da Nobrega.
39 Manoel Rodrigues Leite Imbuzeiro.
40 Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.
41 Nilo Caeté Pereira de Andrade.
42 Raymundo Nina Ribeiro.
43 Zozimo Zenaides da Camara Lima.

Approvados.

44 Alfredo Mena Barreto de Barros Falcão.
45 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
46 Amaro da Rocha Wanderley.
47 Antonio Clementino Coêlho Catanho.
48 Antonio Emygdio Ribeiro.
49 Antonio Ferreira de Novaes Mello.
50 Antonio Leodegario Castello Branco.
51 Antonio Luiz de Madureira Maciel.
52 Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.
53 Antonio Rodrigues Autran.
54 Aureliano de Albuquerque Lima.
55 Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé.
56 Carolino Ramos.
57 Daniel Oliveira Barros de Almeida.
58 Deomedes Theodoro da Costa.
59 Francisco Alves de Souza Carvalho Netto.
60 Francisco Domingues da Silva Netto.
61 Francisco Itaciano Teixeira.
62 Francisco Romano de Brito Bastos.
63 Francisco Santiago Ramos.
64 Francisco Soares da Silva Retumba Junior.
65 Francisco de Souza Dias.
66 Francelino Augusto de Oliveira.
67 Gabriel José Barbosa da Silva.
68 Hermino Moreira Dias.
69 Henrique Pereira Maia Vinagre.
70 Ignacio da Costa Britto.
71 Israel Benjamin Nunes de Oliveira.
72 Jacintho Ferreira da Silva.
73 Jeronymo Soares de Albuquerque.
74 João Hermenegildo de Gouvêa Moura.
75 Joaquim Rodrigues Villares.
76 José Antonio Moreira Dias Junior.
77 José Antonio Wanderley Junior.
78 José Brandão da Rocha Junior.
79 José Cavalcante de Caldas Albuquerque.
80 José Cornelio Leitão Rangel.
81 José Francisco dos Santos Almeida.
82 José Henriques de Salles Abreu Filho.
83 José Ignacio Pereira do Lago.
84 José Machado da Motta Pimentel.
85 José da Rocha Cavalcante.
86 José Pedro de Almeida Pernambuco.
87 José Theophilo Gomes de Mello.
88 Julio Augusto de Luna Freire.
89 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
90 Luiz Barbosa da Silva.
91 Luiz Barbosa de Siqueira Maciel.
92 Luiz da Silva Braúna.
93 Manoel Cabral de Mello.
94 Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.
95 Miguel Archanjo do Nascimento Feitosa.
96 Miguel José de Britto Bastos.
97 Pedro Francelino Guimarães.
98 Pedro Muniz Leão Velloso.
99 Pedro da Rocha Cavalcante.
100 Ricardo Pereira de Farias Junior.
101 Rodolpho Albuquerque de Araujo.
102 Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
103 Tobias Cesar de Andrade.
104 Theophilo Barbosa da Silva.
105 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Reprovados 16, sendo 5 com attestado de Antonio Marques de Amorim, 3 do bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, 2 do bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela, 2 de Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, 1 do bacharel José Soares de Azevedo, 1 do bacharel Jesuino Lopes de Miranda, 1 de José Francisco Ribeiro de Soouza e 1 de Felix Joaquim Ferreira de Carvalho. Levantaram-se da banca dos exames depois de terem tirado o ponto 3, não compareceu á prova oral 1, e 8 não compareceram á chamada.

Geographia.

Approvados com distincção.

1 Antonio Ibiapina.
2 Antonio Sergio Lopes Lima.
3 Nilo Caheté Pereira de Andrade.

Approvados plenamente.

4 Antonio Martins da Silva Porto.
5 Antonio Pedro de Cysneiro Costa Reis.
6 Antonio da Trindade Antunes Meira.
7 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
8 Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.
9 Felippe Alves de Oliveira.
10 Felippe Lopes Netto.
11 Francisco de Salles Ribeiro Campos.
12 Francisco de Souza Dias.
13 Franklin Washington da Silva e Almeida.
14 Guilherme Aristarco.
15 Hermino Moreira Dias.
16 João Baptista de Mello Peixoto.
17 Joaquim Alves de Lobão e Veras.
18 Manoel Aureliano de Gusmão.
19 Manoel Cyridião Buarque.
20 Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.
21 Pedro Nolasco dos Reis Lima.
22 Raymundo Fernandes de Vasconcellos.
23 Rufino Augusto de Almeida Junior.
24 Sergio Florentino de Paiva Meira.
25 Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.
26 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
27 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.
28 Victorino José Carneiro Monteiro.
29 Victorino do Nascimento Accioli Lins Filho.

Approvados.

30 Afrodizio Vidigal.
31 Anisio de Carvalho Paiva.
32 Antonio Pereira da Camara Lima Filho.
33 Daniel Oliveira Barros de Almeida.
34 Eutropio Pereira de Faria.
35 Francisco Alves de Souza Carvalho Netto.
36 Francisco de Assis Borges da Fonseca.
37 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
38 Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.
39 Francisco do Rego Toscano de Britto.
40 Francisco Xavier Paes de Mello Barretto.
41 Henrique Capitulino Pereira de Mello.
42 Ignacio de Barros Barretto.
43 Jacintho Rios de Paula Soares.
44 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
45 José Augusto de Souza Amarantho.
46 José Carlos Marynch Pires Nabuco.
47 José Cavalcante de Caldas Albuquerque.
48 José Gomes da Silveira Junior.
49 José Paulino de Britto Araujo.
50 José Pedro de Almeida Pernambuco.
51 José Solano Carneiro da Cunha.
52 Luiz Antonio Ferreira Gualberto.
53 Luiz Francisco de Paula Mesquita.
54 Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.
55 Manoel Camillo Ferreira Landim.
56 Manoel Carlos Mayrinch Monteiro de Andrade.
57 Paulo Martins Pereira Monteiro.
58 Theophilo Modesto Soares.

Foram reprovados 21, sendo 5 com attestado do bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela, 5 de José Francisco Ribeiro de Souza, 3 do bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, 2 de Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, 1 do Dr. Elizeu de Souza Martins, 1 do bacharel José Soares de Azevedo, 1 do padre Joaquim Graciano de Araujo, 1 do bacharel Ezequiel Franco de Sá, 1 do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, 1 de Manoel Alves Vianna.

Levantaram-se 9 da banca dos exames, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta; não compareceram a exame oral 6; e 15 as chamadas.

Historia.

Approvados com distincção.

1 Jayme de Albuquerque Rosa.

Approvados plenamente.

2 Alvaro de Assis Osorio Mendes.
3 Annibal Aurelio Falcão.
4 Antonio Martins da Silva Porto.
5 Antonio Sergio Lopes Lima.
6 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
7 Francisco de Assis Borges da Fonceca.
8 Francisco Luiz Osorio.
9 Francisco Pinheiro de Almeida Castro.
10 Francisco Romano de Brito Bastos.
11 Franklin Washington da Silva Almeida.
12 Gabriel José Barbosa da Silva.
13 Gregorio Magno Borges da Fonceca Junior.
14 Guilherme Aristharco.
15 Honorio de Barros Wanderley
16 João Baptista de Mello Peixoto.
17 João Pedro Bandeira de Mello.
18 José Henriques Salles de Abreu Filho.
19 Luiz Francisco de Paula Mesquita.
20 Romulo Romano Stepple da Silva.
21 Rufino Augusto de Almeida Junior.
22 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Approvados.

23 Affonso Lopes de Miranda.
24 Afrodisio Vidigal.
25 Antonio da Trindade Antunes Mendes.
26 Bazilio da Silva Santiago
27 Cyrillo Osorio Porphirio da Motta.
28 Diomedes Gonçalves da Silva.
29 Ernesto Marques da Silva.
30 Felippe Alves de Oliveira.
31 Felix Joaquim Daltro Cavalcante.
32 Francisco de Assis.
33 Francisco do Rego Toscano de Brito.
34 Francisco Ribeiro de Teive e Argollo.
35 Francisco de Salles Ribeiro Campos.
36 Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
37 Jacintho Rios de Paula Soares.
38 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
39 José Bonifacio da Silva Camara.
40 José Cordeiro Alvim da Silva.
41 José de Mendonça Mattos Moreira.
42 José Pedro de Almeida Pernambuco.
43 José Vianna Vaz.
44 Manoel Camillo Ferreira Landim.
45 Manoel Eugenio Ferreira Samico.
46 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
47 Miguel José de Brito Bastos.
48 Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.
49 Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque.
50 Pedro Velho do Rego Mello.
51 Simphronio Eutiquiniano da Paz Portella.

Foram reprovados 11, sendo 4 com attestado do bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, 2 do bacharel Joaquim Maria Carneiro Villella, 1 do bacharel Elyseu de Souza Martins, 1 do padre Joaquim Grreciano de Araujo, 1 do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, 1 de Antonio Marques de Amorim, e 1 de José de Souza Castro Feitosa; levantaram-se da banca dos exames, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta 3, e 1 do oral; foi surprehendido copiando 1, não compareceram ao exame oral 3, e 28 ás chamadas.

[illegible]

Approvados com distincção.

1 Francelino Augusto de Oliveira.
2 Fructuoso de Souza Dias.
3 Joaquim Alves de Lobão e Veras.
4 Pedro Francelino Guimarães
5 Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.

Approvados plenamente.

6 Adolpho Accioli Wanderley.
7 Adolpho Alves Simões Barbosa.
8 Alfredo Alves Simões Barbosa.
9 Annibal Aurelio Falcão.
10 Antonio Emigdio Ribeiro.
11 Antonio Luiz de Araujo Maciel Sobrinho.
12 Antonio Pedro de Cysneiro Costa Reis.
13 Archimedes Cavalcante de Albuquerque.
14 Arthur Orlando da Silva.
15 Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.
16 Elpidio dos Santos Reis.
17 Epiphanio Francisco de Sampaio.
18 Ernesto Marques da Silva.
19 Euclides de Aquino Fonceca.
20 Firmino Antonio Dourado da Silva.
21 Francisco Borja do Nascimento Feitosa.
22 Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.
23 Francisco Pinheiro de Almeida Castro.
24 Francisco de Salles Meira e Sá.
25 Francisco de Souza Dias.
26 Ignacio de Arruda Beltrão.
27 Jeronymo Soares de Albuquerque.
28 João Alfredo de Medeiros.
29 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
30 João Ferreira da Silva.
31 João Pedro Bandeira de Mello.
32 José de Barros de Andrade Lima.
33 José Bonifacio da Silva Camra.
34 José Cordeiro.
35 José Libanio Lins de Souza.
36 José Maria Correia das Neves.
37 Luiz Antonio Vieira.
38 Luie Ignacio de Andrade Lima Junior.
39 Marcelino José Lopes Filho.
40 Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.
41 Pelino Joaquim da Casta Guedes.
42 Raymundo Fernandes de Vasconcellos.
43 Raymundo Nina Riceiro.
44 Victorino de Paula Ramos.

Approvados.

45 Agostinho Ferreira Lustosa.
46 Alfredo Moreira Gomes.
47 Antonio Ferreira de Novaes Mello.
48 Antonio Francisco de Magalhães e Silva.
49 Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.
50 Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.
51 Carolino Ramos.
52 Carlos Bettencourt.
53 Cesario Antonio Cardoso Ayres.
54 Cincinnato Rodrigues Rollo.
55 Deomedes Gonçalves da Silva.
56 Felix Joaquim Datho Cavalcante.
57 Francisco d'Assis.
58 Francisco Botelho de Andrade Junior.
59 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
60 Francisco Ribeiro de Teive e Argollo.
61 Francisco da Rocha Wanderley.
62 Herculano de Oliveira Torres Galindo.
63 Jacintho Ferreira da Silva.
64 João Capistrano Ribeiro de Souza.
65 João Joaquim Mendes da Rocha.
66 João Pompeu de Andaade Lima.
67 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque
68 José Augusto de Souza Amarantho.
69 José Berardo Carneiro da Cunha.
70 José Cordeiro Alvim da Silva.
71 José Cornelio Leitão Rangel.
72 José Ernesto de Moraes Sarmento.
73 José Francisco de Siqueira Salles.
74 José Francisco dos Santos Almeida.
75 José Gonçalves de Albuquerque.
76 José Machado da Motta Pimentel.
77 José Paulino de Brito Araujo.
78 Lyndolpho Isbello Correia de Araujo.
79 Luiz Francisco Pitta de Albuquerque.
80 Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
81 Manoel Francisco do Rego Barros.
82 Manoel Maria Tavares da Silva.
83 Miguel de Aranjo do Nascimento Feitosa.
84 Pedro Muniz Leão Velloso.
85 Platão Cavalcante de Albuquerque.
86 Pedro da Silva Camara.
87 Raymundo Pereira Castello-Branco.
88 Rodolpho de Arruda Beltrão.
89 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
90 Telesphoro Gomes de Araujo Salles.
91 Vicente Nunes Serra.
92 Xisto Xavier da Cruz.

Foram reprovados 29, sendo 12 com attestado do bacharel Raymundo Honorio da Silva, 3 do bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho, 3 de José Francisco Ribeiro de Souza, 3 do bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela, 2 do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, 1 do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, 1 do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, 1 do José Francisco do Rego Maia, 1 de Manoel José da Silva Guimarães, 1 de José Ferreira e 1 de Horacio Martins Guimarães. Levantaram-se da banca dos exames escriptos depois de ter tirado o ponto, 16 foram surprehendidos copiando a prova escripta 9. Não compareceram ao exame oral 5 e 17 ás chamadas.

Geometria.

Approvados com distincção.

1 Francisco de Sallos Meira e Sá.
2 Manoel Freire de Carvalho.

Approvados plenamente.

3 Adolpho Alves Simões Barbosa.
4 Agostinho Ferreira Lustosa.
5 Alfredo Alves Simões Barbosa.
6 Alfredo Moreira Gomes.
7 Antonio Emigdio Ribeiro.
8 Antonio Martins da Silva Porto.
9 Antonio Pedro de Cysneiro Costa Reis.
10 Archimedes Cavalcante de Albuquerque.
11 Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.
12 Carlos Bittencourt.
13 Carolino Barros.
14 Cincinato Rodrigues Rollo.
15 Eiphanio Francisco Sampaio.
16 Fideña de Oliveira Sampaio.
17 Francisco Borja do Nascimento Feitosa.
18 Francisco Botelho de Andrade Junior.
19 Francisco Romano de Brito Bastos.
20 Franco Soares da Silva Retumba Junior.
21 Francisco de Souza Dias.
22 Francelino Augusto de Oliveira.
23 Fructuoso de Souza Dias.
24 Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
25 Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.
26 Jayme de Albuquerque Rosa.
27 Jeronymo Soares de Albuquerque.
28 João Ferreira da Silva.
29 João Pedro Bandeira de Mello.
30 Joaquim Alves de Lobão Veras.
31 José Antonio Wanderley Junior.
32 José de Barros de Andrade Lima.
33 José Bonifacio da Silva Camara.
34 José Cordeiro Alvim da Silva.
35 José Cordeiro.
36 José Maria Correia das Neves.
37 José Paulino de Brito Araujo.
38 Luiz Antonio Vieira.
39 Luiz Ignacio de Andrade Lima Junior.
40 Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
41 Luiz da Silva Baratina.
42 Manoel Aureliano de Gusmão.
43 Manoel Francisco do Rego Barros.
44 Miguel José de Brito Bastos.
45 Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco.
46 Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque.
47 Pedro Francelino Guimarães.
48 Pelino Joaquim da Costa Guedes.
49 Raymundo Nina Ribeiro
50 Romulo Romano Stepple da Silva.
51 Rufino Augusto de Almeida Junior.
52 Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.
53 Thomaz Cancio de Souza Landim.
54 Victorino de Paula Ramos.

Approvados.

55 Aggêo Eduardo Velloso Freire Filho.
56 Antonio Luiz de Araujo Maciel Sobrinho.
57 Antonio Pacifico de Lima.
58 Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.
59 Arthur Orlando da Silva.
60 Augusto Leopoldo Rapozo da Camara.
61 Cesario Antonio Cardozo Ayres.
62 Firmo Antonio Dourado da Silva.
63 Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
64 Francisco Itaciano Teixeira.
65 Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.
66 Francisco de Salles Ribeiro Campos.
67 Gastão de Aragão e Mello.
68 Gercino Ferreira de Lemos Rabello.
69 Ignacio de Arruda Beltrão.
70 Jacintho Rios de Paula Soares.
71 João Capistrano Ribeiro de Souza.
72 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
73 João da Silva Retumba.
74 Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
75 José Alves Villela.
76 José Berardo Carneiro da Cunha.
77 José Brandão da Rocha Junior.
78 José Donato Gomes Torres
79 José Francisco de Siqueira Salles.
80 José Gonçalves de Albuquerque.
81 José Libanio Lins de Souza.
82 José da Silva Cavalcante.
83 José da Silva Campos.
84 Julião Thenorio de Albuquerque
85 Lindolpho Isbello Correia de Araujo.
86 Lindolfo Olympio dos Reis Campello.
87 Luiz Francisco Pitta de Albuquerque.
88 Manoel Falcão de Azevedo.
89 Patricio Moreira da Silva.
90 Pedro Muniz Leão Velloso.
91 Pedro Nolasco dos Reis Lima.
92 Pedro Velho do Rego Mello.
93 Severiano do Rego Chaves Peixoto.
94 Thelesphoro Gomes de Araujo Salles.
95 Vicente Nunes Serra.

Foram reprovados 21, sendo 8 com attestado do bacharel Raymundo Honorio da Silva, 2 do bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, 2 do bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela, 2 de José Francisco Ribeiro de Souza, 1 do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, 1 do Bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, 1 de Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, 1 de Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, 1 de Horacio Martins Guimarães, 1 de Antonio Jovino da Fonceca e 1 de José Francisco do Rego Maia. Levantaram-se 9 da banca dos exames escriptos depois de terem tirado o ponto. 11 foram sorprehendidos copiando a prova escripta, 2 não compareceram ao exame oral, e 38 ás chamadas.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 13 de abril de 1874.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes

Edital n. 158.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca L F — 100 saccos com feijão, vindos do Porto no patacho portuguez *Lidador*, entrado em 26 de março proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 1º de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

DIVIDENDO NONO.

Esta companhia paga o seu nono dividendo, á razão de 3 0|0.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Tendo-se de comprar para remonta da cavalhada da mesma companhia alguns cavallos, são rogadas as pessoas que os possuirem nas condições do regulamento, preferindo-se sempre os que forem castrados, a comparecerem no quartel da mesma companhia, afim de se tratar.

Quartel no Campo das Princezas, 28 de abril de 1874.

Servindo de secretario,
Joaquim Francisco Gadelha
Alferes.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico para sciencia dos proprietarios de algumas ruas na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, abaixo declaradas, que do dia 1º de maio vindouro principiará a ser contado o prazo improrogavel de 30 dias para a arrecadação das importancias dos apparelhos, differença dos mesmos e canalisação, cujas importancias são devidas a—Recife Drainage ... Ruas—Marquez ... de Olinda.
« ... Jesus.
« Commercio.
« Domingos José Martins.
« Vigario Thenorio.
« D. Maria Cesar.

« Mariz e Barros.
« Caes do Apollo.
Travessa de Campello.
« do Antigo Porto.
« Domingos José Martins.
Becco Largo.
« dos Mascates.
Largo do Corpo Santo.
Consulado Provincial, 29 de abril de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	216$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	297$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	325$000
Loja idem	375$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 46	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

De ordem do conselho da direcção, convido aos Srs. accionistas da nova emissão de acções desta companhia, que somente realisaram a primeira prestação de 20 %, sobre o valor subscripto, a fazer segunda entrada a mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio do Forte do Mattos.

Recife, 23 de abril 1874.
Jhomas M. Connan,
Gerente interino.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
gente.
51 Rua do Apollo 51

Obras militares

A' 6 de maio terá lugar na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento, a arrematação das obras necessarias no quartel da Soledade, orçadas em 1:326$380.

Os pretendentes devem apresentar-se ás 11 horas da manhã, munidos de suas propostas, em carta fechada.

Pernambuco, 29 de abril de 1874.
O encarregado das obras militares
Chrysolito F. de C. Chaves.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima é convocada extraordinariamente dita assembléa para o dia 8 de maio proximo futuro ao meio dia, afim de proceder-se a eleição de um membro da commissão de contas que serve no corrente triennio, visto ter pedido destituição do cargo um dos actuaes membros, em razão de seus afazeres e ter de retirar-se para a Europa. A reunião será no lugar do costume.

Recife, 30 de abril de 1874.
O secretario
Luiz Lopes Castello Branco.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Não tendo-se reunido numero legal para a sessão de hontem, de ordem do Sr. presidente, convido de novo os senhores socios para se reunirem terça-feira 5 do corrente ás 6 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, afim de se tratar do relatorio, e do parecer da commissão de exame de contas; prevenindo aos mesmos senhores que a sociedade funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria do conselho fiscal, 4 de maio de 1874.
O secretario,
Marcos Francisco de Paula Reis.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE MAIO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar se as residencias dos destinatarios.

Antero Carneiro de Lacerda, Angelo Ferreira da Silva, Clementino José Lisbôa, Carlo Simoni, Francisca Felismina de Albuquerque Mello, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Francisco Octaviano da Nobrega, Fructuoso Gonçalves Teixeira, Honoria Luiza dos Santos, Henrique da Cunha Rodrigues, José Ribeiro do Amaral, José Carlos Teixeira, José Joaquim Gonçalves Bastos, Genoveva Francisca dos Reis, Joaquim Vieira de Mello, José de Oliveira Cavalcante, José Izidoro Pereira dos Reis, José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Luiz Falcão de Benevides, Lourenço José de Figueiredo (2), Luiz Frederico de Barros Rego, Leopoldo Catelina, Manoel Felix Gitirana, Maria Magdalena, Manoel Francisco Teixeira, Raymundo Fernandes de Vasconcellos (2), Ricardina Benedicta Frasão, Ulpiano Coelho Catanho.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

BENEFICIO DA SOCIEDADE
Coração Livre e Popular
(A' rua de Marcilio Dias)

Quarta-feira 6 de maio.

Depois que a orchestra tiver executado uma ouvertura nova de seu repertorio, subirá pela ultima vez a scena o impocante e apparatoso drama-sacro:

Santa Clotilde
RAINHA DE FRANÇA

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto:

O caixeiro da taverna.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario)
STEAMER
HENRI IV
Commandante Capelle.

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Com aviso previo, se poderá segurar lugares para passageiros e praça para carga, para Lisboa, Havre e Antuerpia, e por baldeação para todos os portos do continente: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
LUSITANIA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Porto por Lisboa.

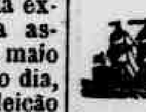

Pretende seguir para os referidos portos com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter maior parte de sua carga prompta, e para que lhes falta passageiros, para os quaes tem commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA
Commandante C. C. Brough.

espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Bordeos e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

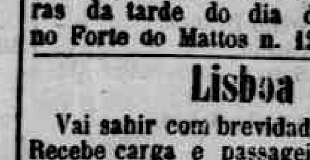

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se da Europa do dia 8 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Marismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

ARACATY.

Para o Aracaty vai sahir com muita brevidade o bem conhecido hiate *João Valle*, para carga a frete a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1.º andar, ou com o mestre a bordo em frente ao trapiche Dantas.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima seguirá com bravidade o patacho nacional *Africano*, por ter parte do seu carregamento engajado; para o resto da carga, trata-se com Silva & Cascão, á rua da Cadeia numero 60.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Harmonia*, por ter dous terços da carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Libras esterlinas
Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

Companhia Alliança Maritima Portuense.
EMPREZA DE NAVEGAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL.
BARCA PORTUGUEZA
VICTORIA

Este navio recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto, devendo sahir dentro em poucos dias, visto já ter parte do seu carregamento contratado.

Agentes e consignatarios
JOSE' DA SILVA LOYO & FILHO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

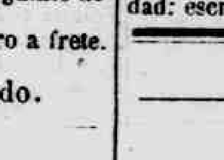

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 5 de maio ás 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Agente Dias
LEILÃO
DE
moveis, louças e vidros
SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã

Em o primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 79, junto á estação da via ferrea de Olinda.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia para a côrte do imperio, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos alli existentes

A SABER:

Uma magnifica mobilia de mogno, gosto moderno, composta de 1 sofá, 2 consolos, tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 18 ditas de guarnição, 1 dita de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos, tampos de pedra, 1 piano de armario, 1 guarda-roupa, 6 cadeiras austriacas, 6 cadeiras de junco, 1 mesa envernisada, 1 espelho com cabide, 1 santuario, obra perfeita e muito bem acabada, 3 lavatorios envernisados, 1 quartinheira, 1 marquezão, 1 etager, 2 consolos, 1 lavatorio de ferro com espelho, 1 candieiro de gaz, 2 pares de jarros grandes, lanternas com pés de metal fino, castiçaes de vidro, palmatorias com mangas, copos, calices e compoteiras de vidro, 1 galheteiro de metal, 4 garrafas de vidro, facas e garfos inglezes, 2 apparelhos de porcelana para lavatorio, 1 dito de porcelana branca para jantar, 1 relogio de parede, jarros e bacias, e outros muitos artigos pertencentes á casa de familia.

Leilão
DE
uma factura de louças
SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.
ao correr do martello

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 apparelhos para jantar, com frizos, diversas duzias de tijellas brancas, com pés, ditas de ditas sem pés, ditas de soupeiras, ditas de pratos para forno, fundos e redondos, ditas de compoteiras redondas, ditas de pratos razos, feitio inglez, ditas de molheiros, ditas de cafeteiras, ditas de pratos ovaes, com azas, ditas de leiteiras, com tampos, ditas de ditas sem tampos e ditas de saladeiras, as quaes serão vendidas á vontade dos Srs. compradores; o mesmo preposto convida a todos os Srs. vendelhões, pois a occasião é optima

AO CORRER DO MARTELLO
SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11

Leilão
DA
officina de pianos da rua do Imperador n. 55, de J. Rigas, antiga casa de J. Vignes
Em liquidação
CONSTANDO DE:

Pianos novos e usados, pertenças para pianos, mochos, cordas, musicas, machinas para fazer bordão, mogno, jacarandá em folha e moveis.

Bancos para marcineiros, um grande sortimento de ferramentas, restos de madeiras, parafusos, chaves, dobradiças, lixa e outros accessorios.

Uma machina para fazer cerveja, 2 ditas para lavar roupa, e muitos outros objectos existentes no armazem e primeiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 55

Por intervenção do agente Pinto.
Terça-feira 5 de maio

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Desde já vender-se-ha em lotes, á vontade dos compradores, um grande sortimento de musicas.

LEILÃO
DE
200 saccos com arroz, desembarcados ultimamente
TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com arroz, desembarcados ultimamente, os quaes serão vendidos em lotes de 1 a 200 e á vontade dos compradores; o mesmo preposto espera a concurrencia dos Srs. vendelhões

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega

LEILÃO
DE
uma victoria nova, com arreios para dous cavallos
Terça-feira 5 do corrente
A's 11 1/2 horas.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão, no dia acima, uma bonicetvictoria de dous assentos, com arreios para 2 cavallos; á rua da União n. 9, onde se effectuará leilão de moveis do Sr. Dr. Luiz de Carvalho.

LEILÃO
DE
300 saccos com feijão de diversas qualidades, desembarcados ultimamente
Terça-feira 5 do corrente
As 11 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 sacco com feijão de diversas qualidades, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
no referido armazem.

LEILÃO
DE
10 caixas com champagne, desembarcadas ultimamente
Terça-feira 5 do corrente
ás 11 1/2 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão de 10 caixas com champagne, em um ou mais lotes, á vontade des compradores

Terça-feira 5 do corrente
ás 11 1/2 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO
DE
18 barriquinhas com bolachinhas americanas, desembarcadas ultimamente
TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão de 18 barriquinhas de bolachinha americana, desembarcadas ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

leilão
DE
mindezas, perfumarias, fazendas e papel para forrar casa
QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 26 duzias de ceroulas de linho, 20 duzias de perfumarias, 2 duzias de porta-retratos, 5 duzias de cruzes de marfim, 2 duzias de botões para punho, de metal, 3 ditas de ditos de marfim, com lettras, 2 ditas de guarnição para camisa, de metal, 3 ditas de madreperola, 10 ditas de collarinhos, 3 ditas de leques de sandalo, 2 ditas de abotoaduras para coletes, 2 ditas de espelhos de mão, 2 ditas de garrafas, com tinta encarnada, 2 ditas de brincos, grande quantidade de peças de papel de diversos gostos para forrar casas, e finalmente diversos chapéos de merinó preto para homem.

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Segundo e ultimo
Leilão
De uma casa na rua do Dique, antiga rua das Carroças n. 23
Quarta-feira 6 do corrente
As' 11 horas em ponto.
NO 1.º ANDAR DA RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 casa terrea na rua do Dique, antiga rua das Carroças n. 23, a qual tem os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal todo murado, a qual foi avaliada em 3:000$000, e rende 300$000 annuaes, servindo de base á quantia de 1:800$000 offerecida no primeiro leilão; os Srs. pretendentes poderão examina-la, pois se acha alugada.

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas
no 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Grande e importante
LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, pianos 1 partida de chapéos do Chile e 1 dita de feltro para fechar contas
QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá em leilão deste dia acima dito, mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de faia, ditas de amarello, secretarias, guarda-louças, mesas elasticas, marquezões, marquezas, camas francezas, espelhos, 1 toilette de mogno, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Leilaõ
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores; as pessoas que quizerem examinar o balanço, podem dirigir-se ao escriptorio do mesmo preposto, livre e desembaraçado de qualquer onus

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas.
O leilão terá lugar na referida taverna.

LEILÃO
DAS
dividas da massa fallida de Bastos & Lemos,
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
Ao meio dia

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas da massa fallida de Bastos & Lemos, sendo que aquellas que obtiveram offertas no leilão do dia 1.º do corrente serão definitivamente vendidas a quem melhores vantagens offerecer, servindo de base as offertas obtidas; o leilão será effectuado ao meio dia do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
fazendas avariadas
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Grande
LEILÃO
DE
moveis, louça, cristaes
e objectos de ouro e prata
Quinta-feira 7 do corrente
ás 11 horas da manhã
na rua da Imperatriz n. 3, primeiro andar.

O Illm. Sr. capitão-tenente, Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, tendo de retirar-se para a côrte muito breve, fará leilão, por intervenção do preposto do agente Pestana, dos objectos seguintes:

Sala de visita.

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra e encosto de palhinha, contendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 consolos, 1 tapete para sofá, 4 pares de lanternas, diversos pares de jarros, 1 rico espelho oval, 1 lindo relogio de cima de mesa; 1 rico piano de jacarandá, 1 guarda-vestidos de cedro, 1 porta-musica, diversos quadros a oleo e 1 lustre a gaz.

Primeiro quarto.

Uma cama de jacarandá, 1 toilette de dito, com espelho e seus pertenças, 2 candieiros a gaz, 2 pares de jarros, 1 lavatorio, com pedra, tambem de jacarandá, 1 par de lanternas pequenas para quarto, 1 tapete e 1 cabide.

Segundo quarto.

Uma commoda de amarello, obra de Remigio, 1 toucador, 2 marquezas de amarello, 1 lavatorio e pertenças.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica para 16 pessoas, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 rico apparelho para jantar, 1 guarda-louça, 2 aparadores com pedra, 1 quartinheira e 1 lustre a gaz.

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
na rua da Imperatriz n. 3
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Pelo preposto do agente Pestana.

Leilão
DE
uma mobilia de jacarandá, massiça e quasi nova 1 cama franceza tambem de jacarandá, 2 aparadores de amarello, novos, 1 tapete quasi novo forro de uma sala de visita, 2 commodas, 1 marquezão e outros moveis que serão vendidos
ao correr do martello
Sexta-feira 8 de maio
ás 11 horas em ponto
Por intervenção do agente Pino
Rua do Bom Jesus n. 5.

Servirá de base para o leilão as offertas obtidas em particular pelos objectos acima descriptos sendo que a entrega se effectuará findo o acto da arrematação.

LEILÃO
De
uma lancha a vapor
Sexta-feira 8 do corrente
A's 11 horas
Em frente á companhia Pernambucana

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, uma lancha a vapor que se acha em perfeito estado, e a machina prompta a funccionar.

Esta embarcação que accommoda 25 pessoas, não serve para recreio, como conducção de passageiros para os vapores que fundeam no lamarão, e mesmo para rebocar alvarengas com carga dentro do porto.

E' de força de 6 cavallos, e quando succeder ficar o casco inutilisado, serve a machina para qualquer outro mister, taes como: serrarias, engenhos, etc., etc.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, pois acha-se fundeada junto ao caes da mesma companhia, onde tem de effectuar-se o referido leilão,

Agente Dias
LEILÃO
DE
predios
TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

A SABER:

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão os seguintes predios:

Um sobrado na rua de Lomas Valentinas n. 64, de 2 andares e sotão, reedificado não ha muito e com grandes accommodações em qualquer dos andares, e além disso duas lojas e um sotão, com 2 salas e 3 quartos. Este predio possue uma boa escada de volta que se estende do pavimento terreo ao sotão, de modo que até este pode ser alugado independente.

Uma casa em a rua do Visconde de Inhauma, outr'ora rua do Rangel n. 19, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado com cacimba. Esta casa acha-se em perfeito estado, e é situada em uma optima rua commercial.

Um sobrado de um andar e sotão n. 17, á rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar, com a frente de azulejo, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, sotão com janellas para as duas frentes e loja, com 3 salas, quintal todo murado com cacimba e portão.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

Aos Srs. proprietarios se offerece occasião de possuir predios que dão optima venda, e que se vendem somente em consequencia de ter o seu dono transferido sua residencia para a Europa.

Agente Dias
LEILÃO
DE
um predio e sitio murado em Santo Amaro das Salinas, no pateo da igreja, cujo sitio foi do fallecido commendador José Candido de Barros
TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado por mandado do Exm. desembargador juiz de orphãos levará a leilão no dia e hora acima designados, o predio mencionado, o qual contém andar terreo e sotéa, duas frentes e janellas em ambos os oitões, 2 grandes salas e 5 quartos, e com o acabamento do assoalho na sotéa fica esta com accommodações de um andar, cozinha fóra, quartos para criados, cacimba, gallinheiro, etc. etc.

O sitio tem viveiros, differentes arvores fructiferas e é todo murado, tem dous portões, sendo um de ferro.

Esta casa torna-se recommendavel por ter sido solidamente construida e a vantagem de ter agua perto e parar os bonds proximo a ella. Os pretendentes podem desde já examina-la, e para qualquer esclarecimento á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio da agencia, onde terá lugar o referido leilão

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

A. F. CORGA

Confronte a alfandega, armazem pintado de preto, que curiosos acabam de denominar

Jazigo

O administrador deste estabelecimento, a bem dos interesses daquella firma, vende á dinheiro á vista:

Batatas, baratissimas.

Feijão mulatinho muito claro e tenro, em saccos, baratissimo.

Latas com cinco galões de gaz, Devois, a 5$300.

Arroz superior a 2$400 a arroba.

Caixas com 40 cartas de fogo da China superior a 6$200.

Manteiga franceza nova de 1874, da marca PLG, a 740 rs. a libra.

Os mais generos que existem no mesmo estabelecimento, faz-se a elles preços proporcionaes áquelles declarados.

Aluga-se

a casa terrea com grandes commodos para familia, extenso quintal murado e arborisado, e outras muitas commodidades, no melhor local do pateo da Paz, (Afogados): a fallar ao sacristão da matriz para vê-la, e no Recife, tratar á rua das Cinco-Pontas n. 31.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da matriz da Escada (98ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma taverna, que tenha bastante pratica e dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22.

Escrava cozinheira
30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

Aviso

O Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da colletoria de Santo Antão, é chamado ao Forte do Mattos, armazem de algodão n. 26, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o sitio do finado Dr. Jacintho Pereira do Rego, perto da estação do Monteiro, com excellente casa de vivenda, jardim e estribaria: a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus n. 43, 1.º andar, entrada pelo becco da Lingueta n. 9, ou na rua do Imperador n. 13, segundo andar.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, passa nesta data a proceder na freguezia de Santo Antonio ao lançamento dos impostos de industrias e profissões, da decima de corporações de mão-morta e pessoal, para o exercicio de 1874 á 1875, e pelo que na fórma da lei devem os senhores inquilinos e locatarios dos predios que occupam em dita freguezia, exhibir os respectivos recibos e contratos, afim de ser fixada a taxa com que cada um tem de contribuir.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de maio de 1874.
O lançador
Manoel José Soares de Avellar.

— Aluga-se a casa da rua do Passo da Patria n. 18, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, caiada e pintada de novo; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 49, 2º andar.

— Eu abaixo assignado, tendo lido nesta folha do 1º do corrente uma relação de dividas activas da massa fallida de Bastos & Lemos, annunciadas para ir a leilão hoje 1º de maio, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, por intervenção do agente Pinto, de 937$500, apresso-me em declarar que nada devo á referida massa, e faço o presente annuncio afim de que em tempo proteste.

Recife, 1º de maio de 1874.
Joaquim Gonçalves Ferreira.

— Joaquim Antunes de Oliveira, lendo no *Diario de Pernambuco* do 1.º de maio deste anno, um annuncio do leilão das dividas da firma de Bastos & Lemos; não se entendendo conseguintemente com elle o debito que na mesma relação vem em frente do seu nome.

Recife, 2 de maio de 1874.
Joaquim Antunes de Oliveira.

Escrava cozinheira.

Aluga-se uma mulata para todo serviço: a tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para sitio que entenda do mesmo : na rua do Rangel n. 37.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER

Seguro e admiravel
RESTAURADOR E TONICO
PARA O CABELLO
Concorre para um bello e perfeito penteado

Torna os cabellos macios, brandos e lusidios, perfumando-os com um aroma de especial delicadeza, que tão apurado tem sido.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins do dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o 1º andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11 : a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

ATTENÇÃO

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto, o escravo José, com os signaes seguintes : côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma escrescencia na palpebra que parece cego de um olho : quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou Saudades n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu enhor.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes ; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato :

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas : na Capunga á rua d a Ventura n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna ; e que dé fiador de sua conducta : a tratar na ru a Velha de Santa Rita n. 50.

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49

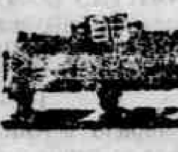

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são : Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são : cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSICÃO DE NOITE

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'oa Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Fugio o preto João, que tem officio de funileiro.

No domingo 22 de março, pelas 4 horas da tarde, fugio o preto João, idade 26 annos mais ou menos, côr fula, rosto redondo, estatura regular, secco do corpo, falta de dous dentes na frente, usa de bigode e pera, mas tem pouco cabello, levou diversas peças de roupa em uso, tambem usa de um annel de pedra branca, tem officio de funileiro e quando bebe dá para fallador ; foi criado em Nazareth, e alli aprendeu o officio, na loja do Leocadio, a quem foi comprado ; não obstante estar elle senhor desses lugares, ha indicios de que anda nesta cidade : pede-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a José Joaquim Lima Bairão, ao largo do Corpo Santo n. 2, que generosamente gratificará.

— Francisco Antonio Correia Cardoso vendo o seu nome entre os dos devedores da massa fallida de Bastos & Lemos, cujas dividas o Sr. Dr. juiz do commercio mandou vender em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, declara que nada deve aos ditos Bastos & Lemos, como provará com os documentos de quitação existentes em seu poder. Recife, 1º de maio de 1874.

AO PUBLICO

O abaixo assignado julga nada dever á massa fallida de Bastos & Lemos, e vendo seu nome e filho, na relação de dividas para leilão em ...... 116$260, queira pois, essa administração apresentar-lhe conta ou qualquer titulo que examinado, e convencido, quer pagar independente de leilão.

Manoel Pereira Lemos.

— Precisa-se de 500$ a premio sob hypotheca : a quem convier annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14, proprio para escriptorio.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, a tratar na rua, Primeiro de Março nº 18.

Negrinha

Precisa-se de uma negrinha de 7 á 8 annos, para andar com uma menina : a tratar na rua da Alegria n. 40.

Collegio prticular
DE
instrucção primaria para o sexo feminino.

D. Francelina Dornellas Pessoa, achando-se habilitada na forma das leis reguladoras da instrucção publica da provincia, abrirá no dia 1.º de maio proximo futuro, na casa n. 51 da rua do Barão da Victoria, um collegio, em que serão recebidas alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas, afim de se educarem religiosa e civilmente, de se instruirem nas materias de um completo curso elementar, de se aplicarem a obras de agulha e bordados de todas as especies, e a trabalhar em flores, mediante uma razoavel remuneracão. Os Srs. pais de familias poderão desde já dirigir-se ao mencionado collegio, onde ser-lhes-hão dados os necessarios esclarecimentos e informações, e onde encontrarão aberta a matricula para as educandas.

Recife, 15 de abril de 1874.

— Aluga-se a loja n. 3 da rua da Imperatriz : na mesma rua n. 5.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar s us debitos até o dia 8 de abril proximo vindouros avisam aos mesmos que se até aquella data não e e tiverem saldos, verão seus nomes neste jornas sem distincção de pessoa alguma.

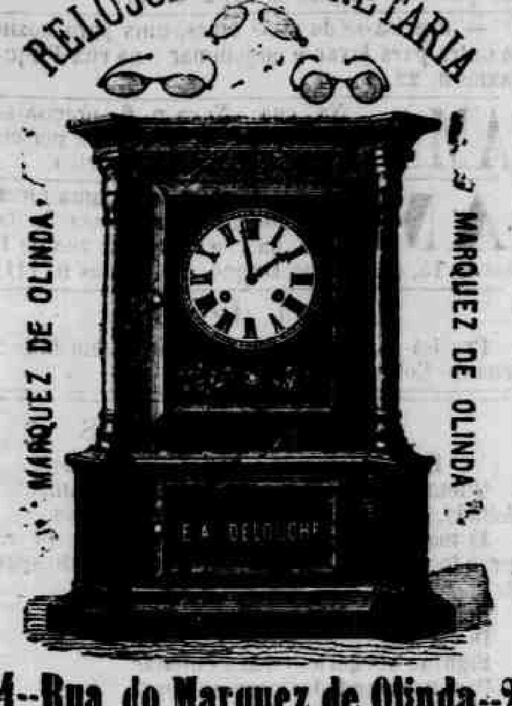

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do recéber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes : a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar ; tendo os signaes seguintes : cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel 1 gomma na junta do pé esquerdo : roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de batedores : na refinação da rua Direita n. 10.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães : a tratar na rua do Vigario n. 31.

N. 10,200

Pede-se ao Sr. José Caetano, da *America Illustrada*, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu interesse

— Uma pessoa vinda da Bahia, precisa fallar com o Sr. Antonio José de Freitas, roga portanto o favor de apparecer á rua d Cruz n. 6, armazem.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Dr. Sarmento Filho mudou-se para a rua da Aurora n. 61. 1.º andar ; entrada pelo oitão.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento complet, que ahi tem : sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças do que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

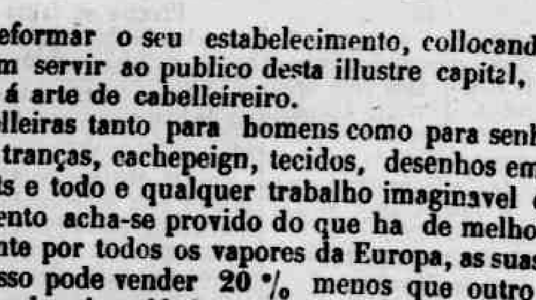

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

— Aluga-se ou vende-se um escravo carroceiro, idade quarenta annos : na rua do Hospicio n. 81.

AULA PUBLICA

A primeira cadeira da aula publica para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, funcciona no 2º andar da rua do Barão da Victoria n. 31, entrada pela rua das Flores.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores :
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoaçao de Apipucos e com muitos commodos : a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

Carne verde

De domingo 3 do corrente em diante haverá carne verde á venda, sendo de 1ª qualidade : no açougue novo da rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 27.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá nas ruas da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

Bemvindo fugio.

No dia 21 do corrente fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 25 annos mais ou menos, côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexigas usa de chapéo de couro, e levou calças e camisa de algodãozinho: roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar, que serão recompensados.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1 000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

— Arrenda-se o engenho Jussaral-grande, no termo de Serinhãem, o qual está situado á legoa e meia da estação da Escada; é bom moedor com agua, e de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhãem

— Aluga-se um preto para todo serviço, inclusivé cozinha, por tambem entender: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Muita attenção

Havendo sido subtrahida ou extraviada do poder da Sr.ª D. Isabel Lucas da Silva, uma letra de seu aceite, na importancia de 1:260$000 e saccada pelo Sr. Manoel Soares Pinheiro, e isto quando dita lettra já havia sido resgatada pela aceitante, declara-se pelo presente meio que mais nenhum valor em semelhante titulo, visto já haver sido remida a obrigação por ella representada, e que por conseguinte de nenhum proveito será para aquella pessoa, em cuja mão porventura ella se ache, protestando se proceder criminalmente contra quem quer que tenha sido o subtractor, ou que de má fé pretenda utilisar-se da mencionada lettra.

Recife, 21 de abril de 1874.

Aos pais de familia

A abaixo assignada faz lembrar aos chefes de familia, tanto daqui como de fóra, que continúa com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, na casa de sua residencia á rua do Cabugá n. 16, onde alem dos primeiros conhecimentos, ensina a grammatica nacional, francez, musica, piano e dança, pois para isso tem habeis mestres, e quanto a trabalho de agulha, ensina todas as qualidades de bordados, e entre esse o de ouro e o de alto relevo, e trabalhos de lã e crochet de todas as qualidades, promette todo o disvello e carinho para com suas alumnas, e bem assim todo o desempenho no cumprimento do seu magisterio. Ao externas e internas, e affiança commodidade ...

Fortunata Fortes

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 2799, atem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (97ª; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz da Escada, que se extrahirá no dia 6 de maio vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de abril de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Precisa-se

de alugar uma preta escrava de meia idade que sirva para vender a rua: a tratar na rua das Cinco-Pontas n. 93.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram que n'esta data deixou de ser seu caixeiro o Sr. Antonio José de Couto. Recife, 30 de abril de 1874.

Pinto da Silva & Cascão.

Attençaõ

O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, um officio do presidente da provincia ao juiz municipal do termo de Bezerros, acerca da liquidação do espolio do padre Luiz Antonio Pereira de Brito, vem pelo presente declarar que a propriedade de nome *Cumbe*, que faz parte do mesmo espolio, lhe está penhorada por divida dos ante-possuidores da mesma propriedade, e que portanto desde já protesta pela conservação de seu direito, e justiça afim de em tempo opportuno fazer valer seu direito.

Cidade do Rio-Formoso, 24 de abril de 1874.

Manoel José de Oliveira.

— A professora publica D. Maria Candida de Figueiredo, competentemente habilitada, se propõe a ensinar na casa de sua residencia, á rua estreita do Rosario n. 24 1º andar, desenho e musica.

Dá lições de desenho nas quartas feiras e sabbados de todas as semanas, das 3 ás 5 horas da tarde; e de musica ás mesmas horas nos dias de segundas e quintas-feiras de todas as semanas.

— A professora publica D. Maria Candida de Figueiredo, competentemente habilitada pela directoria geral da instrucção publica dá lições de lingua franceza, nas terças e sextas-feiras de todas semanas das 3 ás 5 horas da tarde, na casa de sua residencia, á rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Não ha mais cabellos brancos:

TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM

Advogado

Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

BARBEIRO

Gustave, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar, precisa de um habil official de barbeiro; paga-se bem.

— Marcelino José de Brito, abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha na pharmacia, cita ao largo da matriz de Santo Antonio, n. 11 A, com o Sr. José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, ficando este inteiramente desonerado de todo o activo e passivo da mesma pharmacia, e a cargo do annunciante toda a responsabilidade do mesmo activo e passivo.

Outrosim, faz certo ao respeitavel publico e commercio, que se tem associado com outra pessoa na mesma pharmacia, cuja firma de hoje em diante gyrará — Marcelino José de Brito & C.

Recife, 30 de abril de 1874.

Marcelino José de Brito.

Cozinheiro francez.

Quem precisar de um perito cozinheiro francez, tanto para hotel como para particular: dirija-se ao hotel Bordeaux, para tratar.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Antunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n. 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes, porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores. Recife, 30 de abril de 1874.

Curso de portuguez no collegio da Conceição.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa este incumbido do referido curso.

— Precisa-se de uma mulher que tenha pratica de vender na rua, prefere-se escrava; o Sr. ou Sra. que quizer alugar, dirija-se á rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 27.

— Precisa se fallar ao Sr. Claudio Ideburgo Carneiro Leal, á rua das Cruzes n. 21, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Dá-se 900$ a juros de 1 1/2 0/0, com garantia de hypotheca em bem de raiz: nesta typographia se dirá quem dá.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram nesta data a sociedade que tinham na taverna sita no becco do Campello n. 4, cujo activo e passivo fica a cargo do socio Albino Antonio da Rosa, e o socio Antonio Gomes da Costa Leite pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data. Recife, 27 de abril de 1874.

Antonio Gomes da Costa Leite.

Albino Antonio da Rosa.

CRIADO

Precisa se de um que seja de bom comportamento e que tenha pratica, para fazer as compras e o mais serviço domestico de casa de familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Protesto.

Constando me que o negociante da praça de Pernambuco, Joaquim José Ramos, ao ausentar-se para a Europa, descontara uma ou mais lettras que se figuram aceitas por mim, venho protestar contra esse acto criminoso, e fazer publico que não aceitei lettra alguma em favor do mesmo Ramos, e portanto falsas são todas as lettras que se acharem aceitas por mim em favor do mesmo. E para que chegue essa noticia ao conhecimento de todos farei publicar o presente nos jornaes da capital desta provincia e da de Pernambuco.

Engenho Castanha Grande, 24 de abril de 1874.

Manoel Cavalcante de Mello.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 22

AMA Na rua Nova n. 6 precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro.

AMA Precisa-se de uma forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins
Bolos
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de malcma*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na

CONFEITARIA DO CAMPOS.

Attençaõ.

Precisa-se de um empregado de confiança, que dé fiador á sua conducta, para tomar conta da escripturação e caixa, e mais serviço da loja da tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55: a quem convier, dirija se á mesma.

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans
(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Advocacia.

O bacharel Thomaz Chaves advogado no fôro da comarca do Bom Jardim incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente na mesma comarca.

Boa casa n. 7

Aluga-se nos Coelhos, confronte ao hospital Pedro II, assobradada, independente de outras casas, grande quintal murado, cocheira, quartos para criados, commodos independentes para duas familias, porto de embarque e banhos salgados, emfim é uma bella casa de campo para quem quer estar livre do rebuliço dos carros, principalmente dos pestilentos apparelhos Drainage: a tratar na mesmo lugar, em uma taverna defronte do dito hospital.

Aluga-se

na Torre um bom sitio, com muitas fructeiras e com boa casa para grande familia.

Uma casa no mesmo lugar, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e despensa, quarto para criados e bom quintal.

Uma dita dito dito nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, despensa e bom quintal.

Duas ditas dito dito dito, pequenas, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e grande quintal.

A tratar na Capunga, porto do Lacerra, n. 32.

— O Sr. Francisco Barges de Abreu Marques tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, afim de ter noticia do estado em que se acha o inventario dos bens do casal de seu pai, fallecido em Cururupú, comarca de Guimarães, provincia do Maranhão.

— Quem precisar de um homem para cobrança dentro ou fóra da cidade dirija-se á travessa do Duque de Caxias n. 4, em carta fechada, com as iniciaes M. S. M.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do ... n. 62.

VENDAS.

VENDE-SE

a taverna sita no pateo da Ribeira n. 11, a tratar na mesma. Garante se a chave ao compador.

— Vende-se 60,000 telhas, 30 mil tijolos de alvenaria batida, deseceis mil de ladrilhos quadrados, e 12,000 tijolos de tapamento; assim como, jarras de todas as qualidades, potes, quartinhas e vasos para flores, tudo muito barato para acabar: na olaria de José Carneiro da Cunha, na rua dos Prazeres n. 50.

— Vende-se papeis com estalos para sortes: na rua da Cruz n. 6.

Para noivas.

Amaral Nabuco & C. vendem leques, ligas, finissimas aberturas de esguião de linho para camisas, fronhas, de labyrintho e bordadas, capellas de larangeira, colcha de seda e de crochet, cortinados para cama e lenços bordados, tudo proprio para casamentos.

Mez marianno.

Amaral Nabuco & C. vendem pastilhas proprias para incensar santuario e ladainha do mez mariano: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de differentes grãos: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA'

Verde e preto superior.

Preto a 3$000 o 1/2 kilo.
Verde a 3$500 o 1/2 kilo.

Na rua do Marquez de Olinda n. 20 (antiga da Cadeia).

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestido, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha! Dão se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 210 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia; idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000; idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 a duzia.
Ceroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha! Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

— Vende se tres vaccas de leite, muito boas: na Capunga, no sitio do Jacobina, junto ao chafariz n. 25, por não ter quem ande com ellas.

— Vende-se um terreno com 152 palmos de frente a trezentos a tantos de fundo: na Capunga, sitio do Jacobina n. 25.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Por todos os vapores recebe-se nova remessa.

Madapolão fino
na rua do Crespo n. 10.

Peças de madapolão fino e largo, com toque, a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, fazenda superior e larga.

Alpacas de seda de côres, lavradas e muito finas, fazendo modernissima a 500 rs. o covado.

Camisas de linho com toque de sujo, a 1$500 e 2$ cada uma, é pechincha, isto só na loja n. 10, á rua do Crespo.

— Na rua da Concordia n. 2 vende-se um terreno; e na mesma casa ha uma senhora que se offerece para ensinar em qualquer engenho que fique perto das estações da via-ferrea.

Declaração

Vendo o meu nome entre os devedores á firma dos Srs. Bastos & Lemos, declaro que nada devo, e as minhas contas se acham de ha muito saldadas com aquella firma. Recife, 1º de maio de 1874.

Antonio Gomes Netto

Attenção

Vende-se duas negrinhas peças, muito bonitas, sendo uma com 9 annos, e outra de 10: na rua Augusta n. 155.

Vende-se

Cimento Portland.
Vinhos engarrafados
Madeira.
Sherry, de superior qualidade.
Porto, fino.
Cera em velas.
Oldtom: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Com avaria
A 4$000, 4$500 e 5$500

Madapolões com toque de avaria, por muito barato preço, em vista da qualidade; assim como saias de lã avariadas a 4$, quem pretender, ande ligeiro á rua da Imperatriz n. 60, para não ter de se arrepender.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento de calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas a cima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha se constantemente aberto ás 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 4$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000 e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

... do PAVÃO, das 6 horas da manhã

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA
De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas pectoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção nenhuma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e de estimulo, e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecerão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insuiso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que tem por origem a **pobreza de sangue.** »

Alem do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os grãos da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito he pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

CIGARROS INDIOS
DE CANNABIS INDICA
de GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e alem d'isto são sumamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem nenhum principio tóxico. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra a **asthma, catarrhos pulmonar, nevroses, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas,** sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce nenhuma acção corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolve nos intestinos, e põe o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste nenhuma blennorrhagia.

MOLESTIAS DE PELLE
PILULAS
DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são resultados de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luis consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Srs medicos receital-as e os doentes tomarem com a maior confiança, seguros de obterem em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos eczemas, prurigos, empigens, tinha e em geral de todas as erupções e molestias da pelle por muito graves que sejão.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

ARMAZEM DE fazendas finas.

Rua Primeiro do Março n. 7 A.

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macão, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lidas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, coltarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, fructa-pão, romeira, figueira, larangeira cravo, parreiras, rozeiras, dhalias e outras flores e fructas, tudo por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego n. 101.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca-se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para vender muito.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

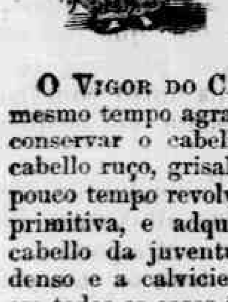

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, sandavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma.

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZINA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$500.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende-se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$, ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençoes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$300, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

SO' O BARATEIRO

NA

Rua 1.° de Março n. 1.

Confronte o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber:

Madapolão com toque de mófo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.
Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodão marca T. largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 200 e 440 rs.; só se vendo poder se-ha acreditar.
Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs., para acabar.
Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.
Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.
Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 basteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.
Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.
Ditos de seda, cabo de ósso a 4$000, é pechincha.
Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 4$500 e 5$!
Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.
Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500.
Ditas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.
Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.
Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500; é barato com effeito!
Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500, 3$800, 4$000 e 5$ a peça.
Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.
Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.
Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.
Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.
Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes; mas que ávista delles estão presentes.
Dão-se amostras.
Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.
A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição: vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vende-se

uma meia-agua na rua de velha de Santa Rita n 96, pela quantia de 700$, que rende 10$ mensaes: a tratar na rua do Socego n. 32.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1. Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.
Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vende!
Chapéos de sol de séda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.
Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

Farinha de mandioca

DE

PORTO ALEGRE

De superior qualidade e muito nova, chegada pelo ultimo navio: vende-se á rua do Brum n. 92, armazem de assucar.

— Vende se uma canoa propria para capim: a tratar na taverna defronte da matriz do Barro.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as criauças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspa.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gossel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or areto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Afogados.

Vende-se uma casa terrea, na rua de S. Miguel n. 123, concertada de novo e preço commodo: a tratar na rua de Cabugá n. 2 B.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas [illegible]alham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricia.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Grandes pechinchas!

SO' NA

SULTANA DE PARIS.

A'

Rua da Imperatriz n. 54.

Manoel Ferreira de Oliveira, dono deste novo estabelecimento, scientifica ao respeitavel publico que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lã, como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convida ás Exmas. familias, amigas da economia domestica, a virem ou mandarem á SULTANA DE PARIS, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jàmais compraram.

Como sejam:
Popelinas de seda com listras muito modernas a 1$800 o covado.
Setim Macão de diversas côres a 2$500 o covado.
Grosdenaples de todas as côres.
Fachas de seda para senhora a 10$000 cada uma, é grande pechincha!!
Colletes enfeitados para senhora, muito modernos a 5$500 cada um.
Lãsinhas de côres em grande quantidade de 260 a 320 rs. o covado.
Peças de cambraia transparente de 3$000, 3$600, 4$000, 4$500 e 6$000.
Dita Victoria para todos os preços.
Gravatinhas de seda para senhora a 1$000.
Chitas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Peças de madapolão com 20 varas a 4$600, 5$200 e 6$000 a peça.
Dito francez com 20 jardas a 5$600.

GRANDE PECHINCHA!!!

Chapéos de sol de seda de todas as côres, para senhora, a 4$000!!
Ditos para homem, de 12 hastes, cabo de marfim e seda trançada a 12$000, só na SULTANA DE PARIS!!
Collarinhos de linho, lises e bordados a 4$80 5$000 e 6$000 a duzia.

BRIM DE ANGOLA!!

Vende-se brim de Angola verdadeiro, o melhor que tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 640 rs o covado, só na SULTANA DE PARIS, á rua da Imperatriz n. 54.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; é pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O

N. 20 da rua do Crespo

Loja das 3 portas

DE

Gulherme & C.

Junto á loja da esquina

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagrem, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Balcão

Vendem se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, miudezas ou outro qualquer negocio: para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Pôças & C., rua Estreita do Rosario n. 9.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Cintos e leques

Amaral, Nabuco & C. vendem cintos de couro preto e de cores para senhora, de couro de lustre, de bezerro e de borracha para meninos e homens, leques de tartaruga, marfim, madreperola alva e queimada, lisos e lavrados, de chagrin, madeira, chagrin e seda e madeira e seda para senhora: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua Marquez de Olinda n. 31

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

ENGENHO

S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipoinca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo

---

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Calças de casemira finas a 7$ e 8$000.

São calças que todos vendem por 12$, venham comprar que val a pena, na loja da Rosa Branca rua da Imperatriz n. 56.

Chitas a 200 réis

E' grande pechincha

Venham depressa á loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Chapéos de sol de seda a 7$000.

Gurgel de Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A (esquina), vendem chapeos de sol de seda, fazenda superior e bonitos cabos, pelo baratissimo preço de 7$

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

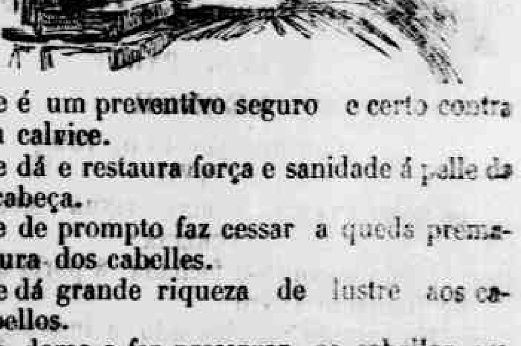

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LITTERATURA.

Algumas palavras pronunciadas pelo arcebispo de Tours por occasião do officio solemne que, pelo repouso d'alma do Sr. de Metz, celebrou na capella da colonia de Mettray a 12 de novembro de 1873.

Ha poucos dias, meus charos irmãos cercavamos com nossas homenagens, nossos prantos e nossas preces os restos mortaes de um grande homem.

Naquella numerosa reunião tão silenciosa e tão commovida o que derramava lagrimas as mais amargas era o homem eminente que hoje choramos.

O conde de Flavigni e o Sr. de Metz tinham vivido um ao lado d'outro na mais admiravel communhão de pensamentos, de sentimentos, de trabalhos, inspirados pelo mesmo amor de Deus, da humanidade e da patria. Para commemorar dignamente estas duas existencias tão robustas e ainda tão fecundas, fulminadas quasi ao mesmo tempo por um mesmo golpe, ser-me-hia preciso pedir emprestadas as consternadas palavras de David, chorando a morte de Saul e de Jonathas: — *Quo modo ceciderunt fortes Israel?*

Como estes homens poderosos em obras e palavras desappareceram com tão pequeno intervallo e fulminados pela mesma molestia?

Dotados, um e outro, de uma physico sympathico, e dos attractivos da belleza moral viveram estreitamente ligados, e não foram separados na morte: *Ambo amabiles et decori in vita, in morte quoque non sunt divisi.*

Ainda soam em vossos ouvidos, senhores, esta tocante palavra de despedida que o Sr. de Metz fez cahir com suas lagrimas sobre o tumulo, ainda aberto, de seu amigo: *até breve*. Seria simplesmente um desejo?

Seria um pressentimento?

Não o sei. Era certamente uma palavra affectuosa e christã, que não se parece com estes *Adeuses eternos*, friamente pronunciados por homens sem fé sobre as campas dos que morreram sem esperança.

Os que viveram praticando o bem, e morreram com a graça dos Sacramentos e do perdão divino, estes não morrem completamente. Trocam apenas uma vida fragil, composta de fraquezas e dores por outra vida superior, de bemaventuranças, e eterna. Elles vivem em Deus na memoria dos bons, nas suas obras, que lhes sobrevivem na terra, em quanto no céo são por ellas recompensados.

Tal é, (temos a mais firme esperança) a sorte, digna de inveja, do Sr. de Metz.

Joven ainda obteve, por seus talentos e por seu caracter um lugar elevado na hierarchia judiciaria. Podia legitimamente chegar ao grão mais elevado dessa hierarchia, e nelle manter-se com esplendor.

Mas no exercicio mesmo de suas funcções, que elle amava o exercia com ardente satisfação do publico, era elle diariamente obrigado a julgar infelizes crianças culpadas antes de terem attingido a idade de discernimento, mais pela incuria, pelo abandono ou pelos máos exemplos de seus pais do que por mão precoce de uma natureza perversa.

Estas crianças que a justiça devia punir, e sobre tudo corrigir, eram lançadas nas prisões communs, misturadas com os scelerados.

Sabiam dellas depravadas e pervertidas, e bem depressa a ellas voltavam, não para expiar seus crimes, como queria a lei penal, mas para aprender a commettel-os, e a occultal-os com mais habilidade e audacia.

Esta chaga social preoccupava um grande numero de bons espiritos, e sobre tudo a magistratura, que melhor póde sondar a sua profundidade.

O Sr. de Metz procurou remedio para ella nos seus estudos profundos sobre os diversos systemas penitenciarios e em suas longas viagens: quando o encontrou não hesitou, para applical-o, em renunciar sua bella carreira na magistratura. Elle foi a Tourenne para onde o chamava um amigo dedicado o Sr. de Courteilles, que deve ser aqui nomeado com reconhecimento pela grande parte que teve na fundação e na direcção da colonia agricola de Mettray.

O Sr. de Metz tinha observado que estas crianças prematuramente culpadas não tinham familia, ou se tinham pais conhecidos, estes faltavam aos seus mais sagrados deveres: deram-lhes a vida physica mas não tiveram cuidado de dar-lhes a vida moral.

Eminente organisador, elle os constituio em familia em casas distinctas, sob a vigilancia, não de um guarda, (tudo quanto tendia a lembrar a prisão era cuidadosamente banido) mas de um chefe escolhido, ou antes de um pai intelligente e dedicado.

A sua vista, seu espirito e seu coração pairavam sobre todo este conjuncto sem negligenciar os detalhes: assemelhava-se a Providencia: governava com sabedoria e chegava ao fim á que se propunha com brandura e firmeza—*suaviter et fortiter*.

Graças a esta habil organisação, estas pobres crianças encontraram em torno de si os cuidados, os conselhos, os encorajamentos, as ternuras, e todas as doçuras da familia, da qual tão prematuramente haviam sido separadas.

Abandonadas por seus pais, eram estes infelizes fatalmente entregues á ociosidade e a vagabundagem, e, por uma consequencia quasi necessaria, a rapinagem, ao furto e a todos os habitos viciosos que depravam o corpo e o espirito.

O seu bemfeitor para realisar a sua bella divisa: —*melhorar o homem pela terra e a terra pelo homem*—os empregou resolutamente nos trabalhos dos campos. Alli, em pleno ar, sob os raios do sol, em trabalhos proporcionados ás suas forças, estas crianças se desenvolvem livremente, e recobram bem depressa a saúde do corpo. Recobram tambem a saúde d'alma; porque collocados em face de Deus, visivel em todas as suas obras, sob a abobada dos céos que recorda a gloria de seu autor, em presença da providencia creadora, que se digna aceitar sua collaboração para a manutenção da vida humana, suas idéas se elevam, sua imaginação se alarga, seu coração se dilata, e a vida moral e religiosa entra e circula em suas almas para rehabilital-os e transformal-os.

Quando sahem elles da colonia agricola, habituados aos trabalhos do campo, seu previdente director poderá sem difficuldade preserval-os dos perigos das cidades, e assegurar-lhes a perseverança, collocando-os no meio de populações ruraes, que fazem a força e a honra do paiz.

O Sr. de Metz, como um medico prudente, que procura conhecer as causas do mal inveterado que pretende curar, não se esquecia de interrogar, elle mesmo, os jovens culpados enviados á colonia agricola. « Já fizeste a vossa primeira communhão? Frequentaveis o cathecismo? Ouvias missa aos domingos? »

As respostas a estas perguntas eram habitualmente negativas.

Que luz para todos que têm a seu cargo almas, padres, pais, mãis, senhores, directores de officinas e de outros estabelecimentos!

A ignorancia, a ignorancia religiosa sobre tudo, é a causa funesta da degeneração moral.

Assim, sem partilhar da opinião insensata, dos que ensinam, que todas as crianças seriam anjos, que todas as donzellas modelos de virtude, todos os soldados heróes invenciveis, se soubessem ler, escrever e contar, o Sr. de Metz queria que seus queridos filhos recebessem o beneficio da instrucção primaria mas queria tambem que se lhes desse, antes de tudo, instrucção e educação religiosas e moraes.

Attendei bem, —*religiosa e moral*; porque a moral sem a religião é uma lei sem sancção sufficiente, um effeito sem causa adequada.

Se chegardes a fazer bem comprehender, amar, e praticar o symbolo dos apostolos, o decalogo, o evangelho, e o cathecismo, podereis encontrar faltas, e fraquezas; mas tereis os remorsos para vingal-as, e o arrependimento para apagal-as: tereis a luz nas consciencias, a paz nos corações, a virtude nas almas, a união nas familias, a ordem na sociedade.

O Sr de Metz comprehendia admiravelmente estas idéas do bom senso e da experiencia: elle as provocava sem cessar, as encorajava com todo o seu poder na colonia.

Feriria a modestia de um padre eminente, se eu repetisse em sua presença os louvores que o Sr. de Metz tecia ao seu zêlo intelligente e á sua dedicação.

Posso ao menos consolar o seu coração partido pela dor de uma cruel separação, dizendo que a consideração e a affeição entre elles eram perfeitamente reciprocas.

Patenteei os principaes traços da organisação simples e completa que o Sr. de Metz déra a esta colonia agricola, que ha servido de modelo a outras muitas.

Um nobre estrangeiro, bom juiz nestas materias, disse que a colonia de Mettray e o seu fundador, eram uma gloria para a França.

Uma obra como esta, fundada por um homem como o Sr. de Metz não morre nunca.

Sómente quem teve a felicidade de conhecer a actividade verdadeiramente prodigiosa do Sr. de Metz, poderá comprehender que de trabalhos de intelligencia, que de devotação, que de abnegação, que de sacrificios, que de longas e enfadonhas viagens, que de multiplicadas fadigas não foram precisas para montar, dirigir e conservar esta grande obra.

Nesta vida de admiravel labor, e de incessante solicitude passou elle 34 annos sem esmorecer! Prodigalisou á sua obra seus dias, suas noites, sua saúde, seu dinheiro, sem experimentar nunca uma hesitação, nem um arrependimento!

Sabia elle que suas nobres e dignas filhas olhariam, como a melhor parte da sua herança, aquella que elle dispendera com a sua familia adoptiva.

Qual teria sido o movel desta admiravel existencia?

A philantropia? Não, senhores: a philantropia não produz obras semelhantes, e se as emprehende, não prosegue nellas. Póde-se talvez dar ouro pelo amor dos homens: mas o sacrificio de si mesmo só se faz por amor de Deus.

As boas obras aproximam a Deus, e Deus se inclina para aquelles que as praticam, e cêdo ou tarde com elles se encontrará.

A colonia de Mettray disto tem fornecido mais de um exemplo.

O Sr. de Metz foi sempre um homem simples, e firme em sua fé; mas a sua fé cada dia se manifestava na pratica das boas obras.

Eu vos disse, senhores, que elle havia fundado a sua obra sobre a base da religião.

Assim, quando seus filhos adoptivos tinham merecido, em grande numero, a felidade de serem admittidos á santa communhão, viam-no á sua frente na mesa da Eucharistia. Isto não era bastante; posso e devo dizer-vos d'aqui para seu elogio e para vossa edificação, que vosso nobre amigo, o Sr. de Metz, commungava todas as semanas.

Era com o fogo sempre ardente do coração divino que o Sr. de Metz entretinha em sua alma a chamma da caridade, que apagou-se na terra para ir brilhar eternamente no céo.

Ai de nós. Elle já não existe mais! Elle foi morrer na capital que tão generosamente havia deixado.

A Providencia quiz sem duvida poupar-lhe o soffrimento de uma separação dolorosissima, separando-o nesse momento doloroso de sua familia adoptiva.

Todas estas crianças consternadas teriam querido penetrar até junto delle; e ter-lhe-hiam dito, como os discipulos de S. Martinho a seu gradde pontifice:

« Pai, porque nos deixae? A quem deixareis vossos pobres filhos desconsolados? »

Cur nos, pater descris, aut cui nos desolatos relinquis? Vós nos haveis arrancado aosdentes lobos vorazes: se formos lançados fora do asylo, que nos abristes, elles se lançarão no meio do rebanho despersado, e devorarão os cordeiros indefezos.—*Invadent enim gregem tuum lupi rapaces.*—E o nobre moribundo lhes teria respondido como S. Martinho:

« Não vos abandono, queridos filhos, confio-vos a outro, cuja dedicação conheço, e cuja ternura vós mesmos já tendes experimentado.

« Sob a protecção dos homens eminentes que constituem o conselho da colonia, sob a direcção intelligente daquelle que foi o meu mais antigo e meu mais digno collaborador, com a cooperação dos chefes de familia, que formei, e que o meu espirito anima, Mettray prosperará, e preparará, para a sociedade, cidadãos honestos, e para o céo, verdadeiros christãos. Meu coração ficará entre vós, junto a Deus serei vosso intercessor. Até breve..... Combati como bom soldado, e conservei intacta a minha fé. A minha carreira findou, e aguardo a corôa da justiça que o justo Juiz prometteu a seus fiéis servos. »

Meus charos irmãos, esta confiança christã, que consolou o Sr. de Metz, moribundo, não será illudida.

Para que ella se realise sem demora, unamos nossas almas em uma fervorosa prece.

Conferencias litterarias.

DISCURSO DO CONSELHEIRO JOSÉ LIBERATO BARROSO, NA REUNIÃO DE 22 DE MARÇO DE 1874.

Minhas senhoras.—A fraqueza do espirito humano não lhe permitte comprehender um só objecto, seja elle grande ou pequeno, debaixo de todos os aspectos, por todas as faces que póde offerecer á sua observação. Quem jamais póde comprehender completamente a mimosa flor que derrama o seu perfume no prado, a caprichosa borboleta que beija todas as flores, o lindo beija-flor que liba-lhes a todas o nectar do calice?

Quem póde jamais completamente comprehender o astro que brilha nas trevas do horisonte, o sol que enche de luz todos os mundos, todos os espaços do firmamento?

E quem póde comprehender e explicar a mulher, mais mimosa que a flor, mais caprichosa que a borboleta, mais formosa que o beija-flor, mais brilhante que o astro da noite, mais esplendida que o sol, ineffavel e mysteriosa como o anjo?

Se eu fôra poeta, minhas senhoras, idealisando na poesia, todos os sentimentos de minha alma, poderia cantar-vos, e talvez podesse dizer nos meus cantos os segredos de vossa existencia; mas nem sequer possúo todos os talentos do physiologista!...

Felizmente para mim, tenho o sentimento, fallo a linguagem do coração, a que a mulher sabe melhor comprehender. E parece-me que vós me tendes comprehendido: mas se isto é somente uma illusão de meu fraco espirito, por bondade deixai-m'a conservar, até que vos diga a minha derradeira palavra nesta tribuna.

Quando na minha ultima conferencia despedi-me de vós com a esperança de ter ainda a fortuna de vossa preciosa attenção, deixei-vos no gozo da suprema felicidade de vossa vida: tinheis feito o vosso casamento, segundo os votos do coração. Permitti que eu vos sorprenda no meio da vossa *lua de mel*.

Penetrando neste santuario de vossas venturas, sinto me tomado de um sentimento de profunda tristeza. E' porque ao levantar o véo do vosso santuario eu vejo uma pégada, sinistra como a inscripção da porta do inferno de Dante! No portico do templo da familia escreveu a iniquidade humana pela mão de sua victima — lasciate ogni speranza ó voi che entrate: —ó vós que aqui entrais, perdei toda a esperança de constituir uma familia! E' porque adiante de vós, primeiro que vós penetrou no vosso lar o maior de todos os infortunios com a mais cruel de todas as iniquidades, a degradação da natureza humana, a ignominia da creatura feita á imagem de Deus, a escravidão!

E' a escrava, a inimiga que a sociedade vos deu, que vem correr as cortinas do vosso leito nupcial, que sorprende a primeira caricia de amor de vosso esposo, a primeira resistencia do vosso pudor assustado, a primeira lagrima, o primeiro sorriso do vosso abandono! E' a escrava, que com um riso brutal rasga o véo dos mysterios do hymineu na entrada da vossa camara nupcial! E nesse riso brutal vai muitas vezes, quasi sempre, uma ameaça aos vossos direitos sagrados, á vossa dignidade de esposa, um insulto á vossa castidade, um desafio á vossa virtude, um escarneo pungente aos vossos sonhos de felicidade!

E é assim, meus senhores, que a sociedade expia esse atroz attentado contra os direitos da natureza humana. A escravidão corrompe a familia e ataca a sociedade em sua base. São immensos os males dessa instituição nefasta, que como a tunica envenenada do centauro grupa-se ao corpo social, e lhe dilacera as carnes, triste legado dos seculos da barbaria, contra o qual protesta ha dezenove seculos a voz do martyr divino do Calvario!

Não basta que possamos hoje dizer: no Brasil ninguem mais nasce escravo. Oxalá que possamos dizer brevemente: no Brasil ninguem é mais escravo.

Para vós, minhas senhoras, deve ser esta a mais ardente aspiração, o mais fervoroso voto do vosso coração de mulher e de cidadã.

Forçoso é, porém, que eu vos contemple no interior do vosso lar, esposa e mãi, desviando os olhos dessa imagem negra, que ahi está a perturbar-me o espirito, a enlutar-me o coração.

Sem duvida vos ensinaram que a mulher era destinada para fazer a felicidade do homem: ligando vos ao homem que deve ser para vós o companheiro de toda a vida, a vossa missão consiste em fazer a sua felicidade. Não sereis felizes, não tereis desempenhado a doce missão de esposa, se não fizerdes a felicidade de vosso marido; e para isto é preciso que comprehendais perfeitamente os vossos direitos e deveres. A ignorancia a respeito dos seus deveres e o abuso do seu poder, diz Mme. Bernier, fazem perder á mulher, a mais bella e a mais preciosa de suas qualidades, a de ser util. « Abrindo á intelligencia e ao coração de vosso esposo os thesouros ineffaveis de vossa alma candida e pura, e imprimindo-lhe pela admiração e pelo amor o cunho da verdadeira superioridade moral, vós sereis glorificadas na felicidade da familia e na prosperidade da nação. »

Tratando dos vossos deveres de esposa, minhas senhoras, eu presumo que sois felizes no estado conjugal; que o vosso casamento não foi o resultado de uma inclinação dos sentidos ou de uma sorpreza da imaginação, ou de um capricho ephemero da vontade, que esposastes um homem, e não o rosto de um mancebo formoso, o habito de um elegante, a fortuna de um rico, a commenda de um commendador, ou o brazão sem historia de um barão. Presumo que a educação preparou o vosso esposo para ser digno da felicidade de possuir-vos, para comprehender e respeitar os vossos direitos sagrados.

A primeira lei do casamento, como o instituio a civilisação christã que emancipou a mulher, é a mais perfeita igualdade de direitos entre os esposos. A união de duas creaturas livres, que se associam para se aperfeiçoarem pelo amor, não póde estabelecer uma desigualdade de direitos e uma autoridade que somente se exerce em proveito do homem. A igualdade nos deveres é o caracter novo e sublime, de que Jesus Christo revestio o casamento, essa escola de aperfeiçoamento mutuo, na phrase de Legouvé, que é a fusão das almas e não a união dos corpos, o complemento do homem pela mulher, e não a consagração de um direito brutal sobre a pessoa desta.

Se a indissolubilidade do matrimonio é, como diz Legouvé, o sello supremo da instituição; se é o dedo de Deus na união de suas creaturas, a esperança do infinito ao coração dos esposos, sublime como um principio de eterna verdade; só póde conservar esse caracter augusto e santo na mais perfeita reciprocidade de direitos e deveres. E' cruel essa iniquidade social, que absolve o homem criminoso, porque o quer, porque procura o crime, para condemnar a mulher, cuja falta nem sempre é acto de uma vontade criminosa, e sim uma fraqueza do seu coração affectuoso no meio do vacuo profundo do enfado e do aborrecimento de sua solidão; que não procura delinquir, mas é sempre e em toda a parte solicitada pela seducção e pelo exemplo.

E' tão cruel essa moderna iniquidade social, como a inexoravel condemnação da Suzana da Biblia.

Mas contemplai, senhoras, a revolução operada pelo divino fundador do christianismo! Suzana é a mulher escrava da sociedade antiga, que ainda innocente podia ser condemnada, se contra ella levantava-se um testemunho, até mesmo do proprio seductor repellido. Vem Jesus Christo, e aos pés do Filho de Deus lança-se a mulher peccadora implorando protecção contra os que a perseguem. Aquelle que de vós tem a consciencia limpa, lance-lhe a primeira pedra: palavras sublimes que resgatam a victima da iniquidade dos seculos. Jesus Christo não absolveu um crime; condemnou o delicto da peccadora; mas condemnou tambem os seus algozes, condemnou o crime do homem. Em nome de que lei ou de que direito, porque principio, perante que moral social ou divina condemnais vós esta mulher, cuja falta é o vosso crime de todos os dias?

Se o casamento é para o homem uma simples associação, que tem por fim manter certas conveniencias de convenção, deve sêlo tambem para a mulher, que não póde sacrificar o seu coração a deveres injustos e odiosos, quando a reciprocidade os não reveste de seu caracter elevado e santo. A moral christã, que consagra pelos laços de indissolubilidade a pureza e a dignidade do casamento, não tolera essa moral social que decora com o titulo de conquista o crime do homem, para estigmatisar com o epitheto de infamia a falta da mulher.

VARIEDADE

Euphorvia lathyris lin

Desejo entreter os leitores por algum tempo a respeito de uma planta portugueza, ou quasi portugueza, conhecida entre nós com os nomes de *Tartago*, *Catapucia menor*. Segundo as indicações que nos deu Brotero na sua *Flora Luzitanica*, encontra-se na Extremadura.

Recommenda-se em primeiro lugar como planta ornamental, porque fórma, quando se planta em bom terreno, um arbusto espesso de dous a tres pés de altura, guarnecido de folhas de um verde claro. Mas é da semente que eu quero fallar, porque é de tal maneira oleosa, que algumas industrias devem tirar partido della, comquanto até agora se não empregue senão na medicina. O interior da semente, que é do tamanho da semente de uma ervilhaca (*Vicia*) assemelha-se ao sebo ou á cera, e arde como a luz de gaz se se picarem as sementes com um alfinete, e as accenderem depois. O estado adiantado em que se acha a chimica e a technologia, fazem-me suppor que esta substancia oleosa da nossa *Tartago* poderia ser explorada vantajosamente, e aproveitada para o commercio.

Como é encontrada em estado espontaneo, no nosso paiz será facil obter uma grande porção desta semente. Obtida esta, eu aconselharia a alguns cultivadores curiosos que fizessem preparar um campo e semeal-as no principio de setembro. No anno seguinte, quasi na mesma época, ou antes deve fazer-se a colheita, e como uma planta unica já produz um bom numero de sementes, alcançar-se-ha já deste modo uma grande porção, que poderia servir para as primeiras experiencias, quanto ao futuro emprego daquella planta na industria.

Contenta-se com quasi todos os terrenos; sómente haveria necessidade de as semear, e de cavar o terreno a vinte e cinco centimetros de profundidade pouco mais ou menos.

—

Emfim, no anno de 1849, sir W. J. Hooker completava as notas daquelles botanicos, pelas suas proprias observações, dando uma descripção exacta do fructo e da semente, e um desenho da planta creada, onde vegeta expontanea, bem como um desenho do fructo, da semente e de muitos objectos feitos do seu albumen.

O Dr. Berthold Seemann, na sua *Historia popular das palmeiras*, quando falla do marfim, vegetal escreve nestes termos:

« Em dezembro de 1847, quando eu descia o rio Cupica, tive a felicidade de encontrar aquella planta preciosa, a qual encontrei tambem mais tarde n'outros pontos da Daria.

« O genera Phytelephas é unicamente indigena no continente da America meridional, onde se encontra entre o 9º grão de latitude meridional, e entre os 70 e 79 grãos de longitude occidental. Reside nos lugares pantanosos, nas localidades humidas, assim como nas primeiras encostas dos valles profundos, e vê-se não só nos pontos pouco elevados, mas tambem nas montanhas, a uma altura de mais de 3:090 pés, como a *Ucana*. Entre os hespanhóes e seus descendentes é esta planta conhecida com o nome de *Palme de marfil*, emquanto que dão o nome de *Cabeza de Negro* ao fructo, e o de *marfil vegetal* á semente. Os indios na margem do Magdalena chamam a planta *Tagua*; os da costa de Daria *Anta*; e emfim no Perú dão-lhe os nomes de *Pullipunta* e *Homero*.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

(Continuação do n. 109)

XVII

DE COMO BRANCA ALBINI TINHA MUITO DE LUCRECIA.

Paulo encontrou fechada a porta da casa de Reinaldo Albini

No entanto, obedecendo a instrucções de Branca, levantou a enorme aldraba de ferro cinzelado e deixou-a cahir com força sobre o martello.

Certamente o esperavam, porque a porta abrio-se immediatamente e appareceu um criado todo vestido de preto que perguntou:

— E' o cavalheiro d'Arnesteville?

— Sou, respondeu Paulo com alguma impaciencia.

— Queira perdoar, senhor cavalheiro, disse o criado interpretando mal a impaciencia de Paulo; porém sou novo na casa, ainda que velho ao serviço da familia.

Emquanto dizia isto, fechava cuidadosamente a porta.

— Sirvo a tia materna da senhora Branca Albini, proseguio elle atravessando o vestibulo, e como todos os criados d'esta morte foram presos por causa da desgraçada morte do senhor, e a senhora, sahindo do convento não quiz ir para casa de sua tia, esta veio para aqui e trouxe os séus servidores. Eis aqui a razão porque não tenho a honra de o conhecer.

Acabavam de subir as magnificas escadarias tão mal illuminadas como o vestibulo, e aquella falta de luz condizia perfeitamente com o luto de uma casa, cujo senhor tinha morrido na noite da vespera.

Por isso mesmo, tudo aquillo pesava de modo terrivel sobre a alma de Paulo que era o autor d'aquelle luto.

Chegados ao cimo das escadas, o criado que precedia Paulo atravessou um magnifico portico de marmore branco, entrou em uma especie de ante-camara, atravessou-a e, abrindo uma porta, disse:

— Minha senhora, está aqui o senhor cavalheiro de Arnesteville.

Depois afastou-se para deixar passar Paulo.

Este entrou.

O criado fechou a porta.

Paulo olhou em torno de si e vio-se em uma sala sombria e mal illuminada. O tecto era de madeira lavrada, ennegrecido pelo tempo, com ornato e filetes dourados que quasi estavam da mesma côr que o fundo, por serem muito antigos.

As paredes estavam cobertas de tapeçarias roxas listradas de ouro que parecia tão antigo como o do tecto.

Sobre as tapeçarias e entre as janellas, guarnecidas de cortinas de velludo roxo, haviam retratos de familia que, pelos trajos e o modo porque estavam pintados, formavam uma galeria artistica que remontava aos tempos mais remotos, porém quasi todos velhos, ennegrecidos e de differentes formas e tamanhos.

O pavimento estava coberto por um esplendido tapete, que datava pelo menos do seculo XIII.

Grandes cadeiras pretas com ornamentos dourados encimados pelo brazão da casa alternavam com mesas enormes do mesmo gosto e da mesma época.

Nos extremos da sala, entre duas portas, cobertas tambem com reposteiros de velludo roxo bordado de ouro, viam-se dous magnificos espelhos de Veneza emmoldurados de preto com filetes dourados collocados sobre dous grandes consolos de mosaico com pés de bronze, tendo em cima dous candelabros gothicos de ferro cinzelado, encrustados de ouro, com velas de cera côr de rosa e perfumada.

Entre os candelabros estavam tres bustos antigos.

Do centro do tecto pendia uma cadeia dourada, á qual estava preso um lustre de ferro semelhante aos candelabros que estavam sobre os consolos.

A sala, que já de si era enorme, tomava proporções gigantescas pela falta de luz que n'ella se notava.

Uma mulher, elegante, vestida de preto, com um capuz tambem preto na cabeça, como que para estar em harmonia com aquelle salão tetrico, avançou rapidamente para Paulo e pegou-lhe nas mãos.

Tudo isto foi obra da grã-duqueza, não é verdade? disse Branca, porque era ella a mulher vestida de preto; certamente, Paulo, encontrou fechada a porta do jardim.

— Sim; replicou o mancebo aproveitando com avidez aquella desculpa que Branca lhe apresentava; vim transido de dôr por que meu pai morreu.

— Já sei, estive esta tarde em sua casa; mas sente-se Paulo, sente-se ao meu lado; necessito ve-lo, ouvi-lo, para acreditar que não estou só no mundo.

— Tambem eu estou só, disse Paulo.

— O homem nunca está só, nem a mulher tem nunca parentes bastantes que a amem e a protejam. Oh! que noite horrivel! Seu pai foi assassinado, talvez?

— Sim, envenenado, respondeu Paulo tristemente.

— Que mão infame é essa que fere, mata e se occulta na sombra? Essa mão só pode pertencer a Lucrecia Borgia.

— Prove-me que foi a grã-duqueza que matou seu pai e o meu, e vinga-la-hei.

— Não tenho outra prova senão uma supposição demasiado convincente. A grã-duqueza ama-o com toda a paixão da sua alma de demonio, com todo o empenho dos seus cincoenta annos. Não ha nada mais terrivel para o amor do que uma mulher velha, e quando essa velha se chama Lucrecia Borgia; os zelos são capazes de tudo. A morte de meu pai foi perpetrada expressamente para que eu julgasse que partia da sua mão, Paulo.

O mancebo estremeceu.

— Oh! não trema, querido da minha alma, proseguio Branca; a duvida fugio do meu espirito. Sei perfeitamente que respeitaria a vida de meu pai, por isso que vinha reparar a loucura que commetteu arrastado pelo seu amor.

— E' verdade; quando cheguei, achei fechada a porta do jardim e como meu pai estava moribundo voltei para casa resolvido a escrever-lhe no dia seguinte, porque ignorava que tinha sido encerrada n'um convento.

— Oh! não voltarei para alli porque o convento é um tumulo, porque a vingança não pode partir do tumulo, e eu preciso vingar a morte de meu pai.

A voz de Branca era lugubre; no seu rosto havia o quer que fosse de terrivel e de fatidico; no seu olhar brilhava um fogo sombrio que enchia Paulo de um vago terror.

— Não é verdade que me ajudará na minha vingança, Paulo?

— Sim, respondeu machinalmente o mancebo.

— Unamo nos, pois, disse Branca, seja meu esposo. E' certo que me ama e me respeita?

— Sim.

— Pois se me ama, se me respeita, deve cumprir um dever que contrahio voluntariamente. A resposta é demasiado grave; medite, porque se quizer cumprir com o seu dever, unir-nos-hemos immediatamente. Antes da sua chegada veio o nosso capellão, e a capella está preparada; no caso de que recuse, retirar-se-ha o capellão, apagar-se-hão as luzes, e eu tomarei sobre mim só a vingança da morte de meu pai, e a vingança da minha honra ultrajada. Deixo o só uma hora; medite.

— Não, espere, disse Paulo pretendendo deter Branca.

— Deixe-me sahir; n'uma hora pense-se muito.

E sahio grave, lenta, fatidica, arrastando a cauda do seu amplo vestido preto.

Paulo sentio fechar uma porta.

Vendo-se só começou a passeiar pelo aposento. Em vão pretendeu dominar o seu pensamento; agitava-se n'elle um turbilhão confuso; pensava sem pensar; em torno de si gyravam tres mulheres impossiveis para elle: Lucrecia, Leonor e Branca.

Lucrecia fôra amante de seu pai.

Quem era Leonor? Provavelmente essa Alexandrina que Lucrecia buscava, filha talvez de Ariosto, e talvez sua irmã; comtudo Ariosto dissera-lhe com essa inflexão persuasiva da verdade, que não tivera filhos de Lucrecia.

Branca era filha de um homem a quem Paulo matara mas Branca ignorava-o.

Por outro lado, Paulo commettera aquelle homicidio involuntariamente, n'um momento de colera, e até certo ponto não se julgava responsavel por aquella morte.

Para elle, Reinaldo Albini matara-se a si mesmo como o imprudente que se mata com uma arma, que não sabe manejar.

Todavia Paulo amava aquellas tres mulheres.

Lucrecia que era para elle a divindade terrivel, o ignoto, o grande, o immenso, o incompativel.

Leonor era o amor da alma, suave, casto, tranquillo, o amor do matrimonio, da familia, esse amor que se não extingue, porque se infiltra n'um ser, e forma parte d'elle modificando-o.

Branca era o amor dos sentidos, da materia, a embriaguez da voluptuosidade.

Em Lucrecia amava o terrivel, o infinitamente extraordinario.

Em Leonor a paz da alma.

Em Branca a formosura elevada a um esplendor maravilhoso.

A verdade era, que quando se achava mais proximo de uma que das outras, essa triumphava das outras duas.

Além d'isso Paulo necessitava proteger-se a si mesmo, armar-se contra o amor de Lucrecia, que era para elle um impossivel, e contra o de Leonor, impossivel tambem.

Estava proximo de Branca, e Branca triumphava.

Não tinha decorrido ainda um quarto de hora depois da partida de Branca, quando Paulo se dirigio á porta por onde a vira sahir, e bateu a ella.

Pouco depois a porta abrio-se e appareceu Branca.

Vinha transformada.

O seu trajo mudara de preto em branco; era um esplendido trajo de seda e prata. Nos cabellos que lhe cahiam sobre os hombros, trazia uma corôa de cypreste.

Ornava lhe o côllo um collar de diamantes e os braceletes eram das mesmas joias.

Branca estava fascinadora e sorria de um modo divino.

Paulo soltou um grito de espanto, e levou a mão ao coração. Esqueceu tudo; não vio senão aquella incomparavel formosura e, cahindo de joelhos, juntou as mãos e exclamou:

— Amo-te! sou teu!

Branca pegou-lhe nas mãos e levantou-o.

Paulo beijou delirante as mãos da joven.

Esta retirou-as vivamente, como se os labios de Paulo fossem um ferro em braza.

— Tinha a certeza quando me separei de si, disse ella, que seria meu esposo, e precisava portanto vestir o trajo nupcial.

— Mas para que cingio essa corôa de cypreste, quando o seu trajo de boda é branco?

— Não havia de casar vestida de preto; seria um máo agouro. Esta corôa funebre representa tão sómente a dôr que me opprime por meu pai, cuja presença teria coroado a alegria da minha união comsigo. Siga-me; sinto-me impaciente por chamar-lhe meu.

E pegando na mão de Paulo, levou-o pela porta por onde apparecera, atravessou um espaço escuro e empurrou outra porta.

Uma grande claridade ferio os olhos de Paulo.

Do outro lado d'aquella porta estavam duas alas de pagens vestidos de gala com tochas accesas na mão.

Por detraz dos pagens, e de ambos os lados, estavam as ayas de Branca, e após ellas alguns criados com a libré dos Albini, que era azul e preta.

Quando Branca appareceu dando a mão a Paulo, os pagens pozeram-se em movimento.

Após elles seguiram as donzellas e atraz d'estas os criados.

Depois de atravessarem a galeria alta do pateo, entraram na capella do palacio.

A' direita do altar, estava sentada n'uma grande cadeira forrada de almofadas, uma anciã que parecia paralytica, completamente vestida de preto.

Era Euphrasia Alberti, tia materna de Branca, que permanecera, solteira apezar da sua muita formosura.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO